



RESOLUÇÃO Nº 125/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova Projeto Pedagógico do Curso de
Graduação em Medicina.

Certifico que a presente
resolução foi afixada em local de
costume, neste Centro, no dia
30/11/2022.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o disposto no inciso V do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.
Considerando o contido no Processo 01299/1989-PRO.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em
Medicina**, conforme anexo, parte integrante desta Resolução a vigorar para os
ingressantes a partir do ano letivo de 2023, inclusive.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
07/12/2022. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

Núcleo Docente Estruturante/Proponente do Projeto

Portaria nº 007/2022-DMD Nomeia os professores abaixo, para comporem a Comissão do NDE - Núcleo Docente Estruturante de Medicina, responsáveis pelos trabalhos referentes ao núcleo (NDE) a partir de 17 de julho de 2021:

Profª. Me. Gina Bressan Schiavon Masson – Presidente

Profª. Dra. Alice Kaneshima - DBS

Prof. Dr. Aquiles Henrique – DMD

Profª. Dra. Celia Regina Ambiel da Silva – DFS

Profª. Dra. Cinthya Covessi Thom de Souza – DMD

Prof. Dr. Edilson Nobuyoshi Kaneshima – DMD

Profª. Dra. Fernanda Shizue Nishida Carignano – DMD

Prof. Dr. José Miguel Obregon - DMD



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

1. IDENTIFICAÇÃO						
1.1. Curso: Medicina						
Habilitação: Medicina						
Ênfase/Opção: -----						
Área: Saúde						
1.2. Órgãos de Vinculação e Local de Oferta do Curso						
Centro: Ciências da Saúde						
Departamento: Medicina						
Câmpus: Maringá						
1.3. Turno de Funcionamento e Oferta Semanal						
<i>Matutino</i>	<i>Vespertino</i>	<i>Integral: Matutino/Vespertino</i>	<i>Integral: Vespertino/Noturno</i>	<i>Noturno</i>	<i>EAD</i>	
		x				
<input type="checkbox"/>	Segunda a Sexta		<input type="checkbox"/>	Segunda a Sexta e Sábado Vespertino		
<input checked="" type="checkbox"/>	Segunda a Sexta e Sábado Matutino e Vespertino		<input type="checkbox"/>	Segunda a Sexta e Sábado Matutino		
1.4. Número de Vagas						
<i>Matutino</i>	<i>Vespertino</i>	<i>Integral: Matutino/Vespertino</i>	<i>Integral: Vespertino/Noturno</i>	<i>Noturno</i>	<i>EAD</i>	<i>TOTAL</i>
		40				
Demonstrativo de Vagas						
PAS:	8	Indígenas:	2	SISU:		4
Cotas Sociais	8	Cotas Negros (Pretos e Pardos):	8	Professores da Educação Básica		0
Deficientes:	2	Refugiados e Imigrantes		Vagas Universais:		40
Prevê Prova de Habilitação Específica? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não						
Linhas de Formação	Qtd.	Habilitações/Opções/Ênfases:				
EAD	Qtd.	Polos				
1.5. Regime Acadêmico de Oferta do Curso						
<input checked="" type="checkbox"/> Seriado Anual <input type="checkbox"/> Créditos						



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

1.6. Grau Acadêmico do Curso	
<input type="checkbox"/> Licenciado	<input type="checkbox"/> Formação Pedagógica
<input checked="" type="checkbox"/> Bacharel	<input checked="" type="checkbox"/> Formação Específica da Profissão
<input type="checkbox"/> Licenciado e Bacharel	<input type="checkbox"/> Programa de Formação Docente: <input type="checkbox"/> 1ª Licenciatura
<input type="checkbox"/> Tecnólogo	<input type="checkbox"/> 2º Licenciatura
<input type="checkbox"/> Sequencial por Campo de Saber por Complementação de Estudos	<input type="checkbox"/> _____

1.7. Modalidade de Oferta do Curso	
<input checked="" type="checkbox"/> Presencial	<input type="checkbox"/> A distância

1.8. Atos Legais de Regulação				
1.8.1. Autorização\Criação				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Resolução	COU/UEM	026/1987 (aprova a criação)	18/06/1987	
Resolução	COU/UEM	022/1988 (aprova a implantação)	23/05/1988	

1.8.2. Reconhecimento				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Portaria	Federal	871/1995	21/07/1995	DOU nº 140, de 24/07/1995 Seção 1, p. 11002.
Prazo do Reconhecimento: ----- anos			Vigência: -----	

1.8.3. Renovação de Reconhecimento (1ª)				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Decreto	Estado	5732/09	10/11/2009	DOE Nº 8094, de 10/11/2009.
Prazo da Renovação: 5 anos			Vigência: -----	

1.8.3. Renovação de Reconhecimento (2ª)				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Decreto	Estado	12598/14	21/11/2014	DOE Nº 9339, de 24/11/2014.
Prazo da Renovação: 5 anos			Vigência: -----	



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

1.8.3. Renovação de Reconhecimento (3ª)				
Atos	Órgão	Nº	Data	Publicação: Órgão/Data
Portaria	SETI/PR	031/20	25/03/2020	DOE Nº 10658, de 30/03/2020.
Prazo da Renovação: 6 anos			Vigência: 25/11/2019 a 24/11/2025.	

1.9 Histórico de Avaliação Externa do Curso (MEC/INEP: ENADE/CPC;SETI)			
Ano	Órgão	Conceito	Informações
2019	MEC/INEP	5 4	ENADE CPC
2016	MEC/INEP	4 4	ENADE CPC

2. BASE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

2.1. Legislação Federal Referente à Organização Curricular

2.1.1. Legislação comum a todos os cursos

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa	
Súmula CFE	03	21/11/1991	Estabelece que não há direito adquirido a currículos, tanto por parte do aluno quanto da escola.	
Necessidades Especiais	Decreto Federal	5.296	02/12/2004	Regulamenta a Lei nº 10.048/2000 (atendimento prioritário) e Lei nº 10.098/2000, que dispõem sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
	Decreto Federal	3.298	20/12/1999	Regulamenta a Lei nº 7.853/1989 que dispõe sobre a política nacional para integração de pessoas portadora de deficiência.
	Decreto Federal	6949	25/08/2009	Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.
	Decreto Federal	7.611	17/11/2011	Dispõe sobre a educação especial.
	Lei Federal	12.764	27/12/2012	Dispõe dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
	Lei Federal	7.853	24/10/1989	Apoio a pessoas portadoras de deficiência e sua integração.
	Lei Federal	10.048	08/11/2000	Atendimento prioritário a pessoas que especifica.
	Lei Federal	10.098	19/12/2000	Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida.
	Lei Federal	13.146	06/07/2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
	Lei Federal	10.436	24/04/2002	Língua Brasileira de Sinais - Libras
	Lei Estadual	18.419	07/01/2015	Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

Ato/Órgão		Nº	Data	Ementa
	Portaria MEC	3.284	07/11/2003	Requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.
	INEP: Referenciais de Acessibilidade		Julho/2013	Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)
	Lei Estadual	20443	17/12/2020	Ingresso de pessoas portadoras de deficiência nas instituições estaduais de educação superior
	Portaria MEC	1.793	27/12/1994	Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes, e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências.
	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/ 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.
	Deliberação CEE	002	15/09/2016	Dispõe sobre as Normas para a Modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Resolução CNE/CES	03	02/07/2007	Procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências
	Lei Federal	11.788	25/09/2008	Dispõe sobre o Estágio de Estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
	Deliberação CEE CP	002	06/03/2009	Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior.
	Parecer CNE/CES	416	08/11/2012	Estágio no Exterior
	Parecer CNE/CES	150	14/02/2019	Estágio no Exterior
Educação Ambiental	Lei Federal	9.795	27/04/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Decreto Federal	4.281	25/06/2002	Regulamenta a Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
	Resolução CNE CP	02	15/06/2012	Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
	Lei Estadual	17505	11/01/2013	Estabelece Políticas de Educação Ambiental para o Estado.
	Deliberação CEE CP	04	12/11/2013	Estabelece normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Direitos Humanos	Parecer CNE CP	008	03/03/2012	Diretrizes Nacionais Para a Educação em Direitos Humanos.
	Resolução CNE/CP	01	30/05/2012	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
	Deliberação CEE CP	02	13/04/2015	Estabelece normas estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
	Portaria MEC	2.117	06/12/2019	Oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação presenciais (sistema federal, mas inclusa no Instrumento de Avaliação do Estado)



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Deliberação CEE	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais (Legislação Base: Portaria MEC 2117/2019)
Portaria MEC	040	12/12/2007	Institui o EMEC e define a exigência de disponibilização das informações acadêmicas na forma impressa e virtual.(vide atualizações)
Resolução MEC/CONAES	01	17/06/2010	Normatiza a criação do Núcleo Docente Estruturante - NDE
Resolução CNS	466	12/12/2012	Normas para a pesquisa envolvendo seres humanos
Resolução CONCEA	Diversas		Critérios e Procedimentos para Credenciamento Institucional para atividades com animais em ensino ou pesquisa. Acesso: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/opencms/institucional/concea/paginas/legislacao.html
Lei Federal	11005	24/03/2005	Normas de Segurança, Conselho Nacional de Biossegurança
Resolução CNS	510	07/04/2016	Normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais
Deliberação CEE	004	02/08/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
Parecer CEE CES	032	06/04/2017	Atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena e das Deliberações CEE/PR nº 04/13 e nº 07/06 e Educação Ambiental.
Deliberação CEE	006	09/11/2020	Normas para regulação, supervisão e avaliação das instituições e de seus cursos
Portaria MEC	1715	02/10/2019	Classificação de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica no CINE BRASIL
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação: Bacharelado e Tecnologia
Parecer CNE/CES	804	05/12/2018	Alterações em grade curricular dos cursos de graduação
Decreto Federal	8752	09/05/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
Decreto Federal	3276	06/12/1999	Formação em nível superior de professores para atuar na educação básica
Lei Federal	10861	14/04/2004	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES
Parecer CNE/CES	854	07/12/2016	Dupla Formação Tecnólogo e Bacharel
Lei Federal	9.394	20/12/1996	Artigo 66: Titulação corpo Docente
Parecer CEE/CES	070	14/07/2021	Apostilamento e Dupla Habilitação
Parecer CNE/CES	302	04/04/2019	Oferta de Bacharelado e Licenciatura
Lei Estadual	13.134	19/04/2001	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Estadual	14.995	09/01/2006	Reserva de Vagas para População indígena.
Lei Federal	12089	11/11/2009	Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Lei Federal	13005	25/06/2014	Plano Nacional de Educação
Portaria MEC	20	21/12/2017	Sistema EMEC

2.1.2. Legislação Específica para Bacharelados

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Resolução CNE/CES	02	18/07/2007	Dispõe sobre o tempo de integralização, e carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial (em processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – aguardando homologação)
Resolução CNE/CES Para área da Saúde	04	06/04/2009	Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial. (em processo de atualização conforme Parecer CNE/CES nº 441/2020 – aguardando homologação)
Lei Federal para Medicina	12.871	22/10/2013	Define a garantia de no mínimo 30% dos estágios supervisionados nas áreas de Medicina Geral de Família e Comunidade e na Urgência e Emergência. Oferta, própria ou conveniada, de Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade para todos os egressos do curso de graduação.
Resolução CNE/CES para Medicina	003	20/06/2014	DCN Medicina: destinação de 35% da carga horária dos cursos de graduação em Medicina para a realização de estágios supervisionados
Portaria Interministerial MS/MEC para Medicina	1.124	04/08/2015	Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES)
Portaria Interministerial MS/MEC para Medicina	285	24/03/2015	Redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino

2.1.3. Legislação Específica para Licenciaturas

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>	
LIBRAS	Lei Federal	10.436	24/04/2002	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
	Lei Federal	12.319	01/09/2010	Regulamenta a profissão de Tradutor e Interpretador de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
	Decreto Federal	5.626	22/12/2005	Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/4/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19/12/2000.



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

Ato/Órgão		Nº	Data	Ementa
Educação das Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana	Lei Federal	10.639	09/01/2003	Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
	Parecer CNE/CP	03	10/03/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.
	Resolução CNE/CP	01	17/06/2004	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	Deliberação CEE/CES	04	2/8/2006	Normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
	Parecer CEE/CES	32	06/04/2017	Forma de registro do atendimento das DCNs Educação das Relações Étnico-Raciais, Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental.
Formação de Docentes	Decreto Federal	3.276	06/12/1999	Dispõe sobre a formação, em nível superior, de professores para atuar na educação básica. Alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 3.554, de 7 de agosto de 2000.
	Decreto Federal	8752	23/07/2016	Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica
	Parecer CNE/CP (vigência 15/04/2022)	02	09/06/2015	Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
	Resolução CNE/CP (vigência 15/04/2022)	02	01/07/2015	Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
	Lei Federal	13.478	30/08/2017	Estabelece direito aos profissionais do magistério, de acesso a curso de formação de professores, por meio de processo seletivo diferenciado
	Parecer CNE/CP	022	07/11/2019	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)
	Resolução CNE/CES	002	20/12/2019	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) – Inclui Formação Pedagógica, Primeira e Segunda Licenciatura
	Parecer CNE/CES	029	08/04/2011	Dispõe sobre a necessidade do reconhecimento dos Cursos Superiores de Primeiras e Segundas Licenciaturas
Educação Infantil	Parecer CNE/CEB para Pedagogia	022	17/12/2000	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

	<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
	Resolução CNE/CEB para Pedagogia	005	17/12/2009	Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil
	Parecer CNE/CEB	002	30/01/2008	Autoriza qualquer licenciado com pós em atuação multidisciplinar em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental a atuar na Educação Infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental
	Deliberação CEE/CP PR	003	22/11/2018	Referencial Curricular do Paraná BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Paraná.
Educação IBásica	Parecer CNE/CEB	007	07/04/2010	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
	Resolução CNE/CEB	004	13/07/2010	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Básica.
	Parecer CNE/CEB	035	05/11/2003	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
	Resolução CNE/CEB	001	21/01/2004	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
	Parecer CNE/CEB para Música	012	04/12/2013	Diretrizes Nacionais para o Ensino de Música na Educação Básica
	Resolução CNE/CEB para Música	004	17/02/2016	Diretrizes Nacionais para o Ensino de Música na Educação Básica
	Parecer CNE/CP	015	15/12/2017	Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica
	Resolução CNE/CP	002	22/12/2017	Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da Educação Básica
	Parecer CNE/CEB	035	05/11/2003	Diretrizes Nacionais para realização de Estágio na Educação Básica
Ensino Fundamental	Parecer CNE/CEB	011	07/07/2010	Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental.
	Resolução CNE/CEB para Educação Física, Artes, Letras	007	14/12/2010	Diretrizes Nacionais para o Ensino Fundamental. Artigo 31 Autoriza Licenciado em Educação Física e Artes atuar nas séries iniciais do Ensino Fundamental Exige Licenciado em Letras para o Ensino de Língua Estrangeira
	Parecer CNE/CEB	002	30/01/2008	Autoriza qualquer licenciado com pós em atuação multidisciplinar em educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental a atuar na Educação Infantil e nas séries iniciais do ensino fundamental
	Deliberação CEE/CP PR	003	22/11/2018	Referencial Curricular do Paraná BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Paraná.
Ensino Médio	Parecer CNE/CEB	05	04/05/2011	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.
	Resolução CNE/CEB	02	30/01/2012	Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

	<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
	Parecer CNE/CP	015	04/12/2018	Base nacional Comum Curricular do Ensino Médio
	Resolução CNE/CP	004	17/12/2018	Base nacional Comum Curricular do Ensino Médio
	Resolução CNE/CEB	001	21/01/2004	Diretrizes Nacionais para realização Estágio Ensino Médio e Educação Especial (Resolução CNE/CEB nº 002/2005)
	Lei Federal	13.415	16/02/2017	Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral
	Parecer CNE/CEB	003	08/11/2018	Atualização DCN Ensino Médio
	Resolução CNE/CEB	003	21/11/2018	Atualização DCN Ensino Médio
	Deliberação CEE/CP PR	004	29/07/2021	DCN Novo Ensino Médio no Paraná
Ensino Médio Técnico Profissionalizante	Parecer CNE/CEB	014	01/07/2009	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)
	Resolução CNE/CEB	003	30/09/2009	Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC)
	Parecer CNE/CEB	011	07/10/2015	Aproveitamento de Estudos na Educação Profissional
	Resolução CNE/CEB	002	27/01/2016	Composição da Carga Horária mínima para cursos de especialização de nível médio
	Parecer CNE/CP	005	09/08/2017	Controle de frequência em atividades não presenciais nos cursos técnicos de nível médio
	Parecer CNE/CP	001	24/01/2018	Estágio Supervisionado na Educação Profissional
	Parecer CNE/CP	005	12/11/2020	Reanálise das DCNS para Educação Profissional e Tecnológica
	Resolução CNE/CEB	002	15/12/2020	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
	Resolução CNE/CP	001	05/01/2020	Educação Profissional e Tecnológica
Parecer CNE/CP	006	02/04/2014	Diretrizes Nacionais para Formação de Professor Indígena	
Resolução CNE/CP	001	07/01/2015	Diretrizes Nacionais para Formação de Professor Indígena	

2.1.4. Legislação Específica para curso de Tecnologia

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Decreto Federal	5.154	23/07/2004	Estabelece que os cursos de tecnologia de graduação organizem-se, no que concerne aos objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação.
Portaria Normativa MEC	12	14/08/2006	Dispõe sobre a adequação da denominação dos cursos superiores de tecnologia ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, nos termos do art. 71, §1º e 2º, do Decreto nº 5.773, de 2006.
Parecer CNE/CES	436	02/04/2001	Cursos Superiores de Tecnologia - Formação de Tecnólogos.
Parecer CNE/CES	019	31/01/2008	Aproveitamento de Competências
Parecer CNE/CES	277	07/12/2006	Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Parecer CNE/CES	239	06/11/2008	Carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia.
Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia/MEC-SETEC Atualização em andamento	3ª Edição	2016	Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia
Parecer CNE/CP	17	10/11/2020	Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnologia.
Resolução CNE/CP	001	05/01/2021	Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos superiores de Tecnologia.

2.1.5. Legislação Específica para a modalidade de Educação A Distância

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Decreto Federal	5800	08/06/2006	Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB
Parecer CNE/CES	195	13/09/2007	Diretrizes para Avaliação para Credenciamento de IES
Parecer CNE/CES	389	09/05/2019	Instrumentos de Avaliação Externa para credenciamento e cursos de graduação presencial e à distância.
Parecer CNE/CES	066	13/03/2008	Diretrizes para o Credenciamento de IES para a oferta de cursos superiores EAD
Decreto Federal	9057	25/05/2017	Regulamenta dispositivos sobre educação a distância.
Portaria Normativa MEC	001	03/01/2017	Prazos e validade atos de credenciamento e credenciamento.
Deliberação CEE/PR	001	09/03/2007	Normas para Credenciamento de IES e autorização de cursos da modalidade EAD, no Sistema Estadual de Ensino do Paraná
Deliberação CEE/PR	06	09/11/2020	Normas para regulação da educação superior no Estado do Paraná, incluindo a educação a distância.
Parecer CNE/CES	195	06/10/2010	Tutor como orientador em cursos de graduação na modalidade EAD
Parecer CNE/CES	008	09/11/2011	Oferta de PARFOR na modalidade EAD
Parecer CNE/CES	564	10/12/2015	Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
Resolução CNE/CES	001	11/03/2016	Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
Portaria MEC	2117	+55506/12/2019	Regulamenta a oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos de graduação (Sistema Federal de Ensino utilizada como base para Deliberação CEE PR)
Deliberação CEE/CP PR	003	14/05/2021	Oferta de carga horária na modalidade de Educação a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais (Legislação Base: Portaria MEC 2117/2019)
Portaria Normativa MEC	011	20/06/2017	Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância (Alterada parcialmente pela Portaria MEC 02/2017)



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

2.1.5. Legislação Específica para a modalidade de Educação A Distância			
<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Portaria MEC	023	21/12/2017	Credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior (credenciamento EAD no MEC)
MEC		Agosto /2007	Referenciais de Qualidade para EAD

2.1.6. Legislação Específica para Cursos Sequenciais			
<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Parecer CNE/CES	968	17/12/1998	Dispõe sobre os cursos sequenciais.
Parecer CNE/CES	222	04/08/2004	Reconhece curso sequencial como curso superior.
Parecer CNE/CES	1120	04/10/2000	Obrigatoriedade de Oferta de Cursos a partir de cursos de graduação reconhecidos
Parecer CNE/CES	057	28/01/2016	Reexame Parecer CNE CES 233/2012 sobre a possibilidade de aceitação de alunos egressos de cursos sequenciais de formação específica em cursos de pós-graduação lato sensu. Menciona sobre Apostilamento.
Nota Técnica	733	07/05/2015	Caracterização e Oferta dos cursos sequenciais. Veda o acesso aos egressos de cursos sequenciais à pós-graduação. Extingue os cursos sequenciais de formação específica.
Resolução CNE/CES	001	22/05/2017	Cursos sequenciais como linhas de formação.

2.2. Legislação Estadual – Regulação Geral			
<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Deliberação CEE	06	09/06/2017	Fixa normas para as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público Estadual e Municipal do Estado do Paraná e dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições e de seus cursos.
Decreto Estadual	8654	28/10/2010	Dispõe sobre a Central de Estágio do Estado
Lei Estadual	18492	24/06/2015	Plano Estadual de Educação do Paraná
Parecer CEE/CES	025	07/12/2012	Aprova Instrumento de Avaliação

2.3. Legislação Interna da UEM	
2.3.1. Estatuto	
<i>Comando</i>	<i>Texto Legal</i>
Art. 5º	Autonomia da UEM para criar, organizar, modificar, extinguir e aprovar os projetos pedagógicos de seus cursos.
Art. 11	Competência do COU para criar e extinguir cursos.
Art. 14	Competência do CEP para definir diretrizes gerais do ensino de graduação e para aprovação e modificação em Projeto Pedagógico, currículos e fixar número de vagas.
Art. 18	Competência do CAD para emitir parecer sobre criação, organização e modificação de cursos.
Art. 48	Competência do CI para aprovar modificação dos currículos e projetos pedagógicos, nos casos em que não haja impacto financeiro. Opinar sobre a criação, expansão e



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

<i>Comando</i>	<i>Texto Legal</i>
	organização de cursos.
Art. 52	Modalidades de cursos ofertados pela UEM.
Art. 53	Finalidades dos cursos de graduação.
Art. 54	Vinculação dos cursos de graduação.
Art. 56	Formas de organização curricular.
Art. 61	Coordenação didática dos cursos de graduação.
Art. 62	Responsabilidade pela oferta de disciplinas.
Art. 63	Forma de composição e componentes curriculares.
Art. 64	Legislação base para os currículos de cada curso de graduação.
Art. 65	Currículos de profissões regulamentadas por lei.

2.3.2. Regimento Geral

Art. 20	Competências do departamento, quanto à criação de cursos e aprovação de Planos de Ensino de Disciplinas.
Art. 32	Organização curricular.
Art. 33	Rotina e legislação para organização curricular.
Art. 34	Rotina para aprovação de Projetos Pedagógicos.
Art. 36	Regimes acadêmicos da UEM.
Art. 52	Organização curricular e Projeto Pedagógico.
Art. 53	Regras básicas para composição da carga horária total dos currículos e duração dos cursos de graduação.
Art. 54	Organização e aprovação do Plano de Disciplina no Projeto Pedagógico e Plano de Ensino de Disciplina para oferta.
Art. 59	Atribuições do Conselho Acadêmico quanto à modificação de currículos e projetos pedagógicos, avaliação de cursos e solicitação do número de vagas para ingressos.

2.3.3. Instrumentos Normativos

<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Resolução CEP	010	2010	Diretrizes Gerais do Ensino de Graduação.
Resolução CEP	119	2005	Criação de cursos na modalidade de educação a distância.
Resolução CEP	021	2/4/1997	Normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares - AACs.
Resolução CEP	034	11/12/2013	Define número de vagas e de alunos por turmas teóricas, práticas, teórico-práticas e teórico e práticas
Resolução CEP	134	24/10/2007	Duração da hora-aula e forma de adequação para cumprir carga horária das Diretrizes Curriculares Nacionais.
Resolução CEP	010	28/04/2021	Estágio Supervisionado - Normas para organização e funcionamento.
Resolução CEP	058	3/5/20062006	Estágio Supervisionado e TCC - contagem de carga horária para orientação docente.
Resolução CEP	118	6/10/2004	Diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura da UEM.
Resolução CEP	184	20/12/2000	Cálculo do tempo de integralização curricular.
Resolução CEP	090	25/5/2005	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - Normas
Resolução CEP	060	14/6/2006	Turnos dos cursos de graduação.
Resolução COU	015	26/6/2006	Aprova procedimentos para Auto-avaliação da UEM coordenada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

2.3.3. Instrumentos Normativos			
<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Resolução CEP	010	2010	Diretrizes Gerais do Ensino de Graduação.
Resolução CEP	119	2005	Criação de cursos na modalidade de educação a distância.
Resolução CEP	021	2/4/1997	Normas para reconhecimento de Atividades Acadêmicas Complementares - AACs.
Resolução CEP	034	11/12/2013	Define número de vagas e de alunos por turmas teóricas, práticas, teórico-práticas e teórico e práticas
Resolução CEP	134	24/10/2007	Duração da hora-aula e forma de adequação para cumprir carga horária das Diretrizes Curriculares Nacionais.
Resolução CEP	010	28/04/2021	Estágio Supervisionado - Normas para organização e funcionamento.
Resolução CEP	058	3/5/20062006	Estágio Supervisionado e TCC - contagem de carga horária para orientação docente.
Resolução CEP	118	6/10/2004	Diretrizes curriculares para os cursos de licenciatura da UEM.
Resolução CEP	184	20/12/2000	Cálculo do tempo de integralização curricular.
Resolução CEP	090	25/5/2005	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC - Normas
Resolução CEP	060	14/6/2006	Turnos dos cursos de graduação.
Resolução COU	015	26/6/2006	Aprova procedimentos para Auto-avaliação da UEM coordenada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.
Resolução CAD	492	6/10/2005	Aprovação de Projeto Pedagógico pelo Conselho de Administração, quando envolver recursos financeiros.
Resolução CEP	023	10/08/2016	Fórum Permanente das Licenciaturas da UEM - Instituição e regulamento
Resolução CEP	032	14/12/2016	Empresas Juniores - Regulamento
Resolução COU	001	20/07/2015	Programa de Integração Estudantil (PROINTE) - instituição e regulamento
Resolução COU	005	20/07/2015	Comitê Gestor Ambiental - instituição
Resolução COU	007	22/03/2016	Comitê Gestor Ambiental - regulamento
Resolução CAD	207	17/10/2017	Altera Resolução CAD 070 2017. Dispõe sobre número de alunos por turma de Estágio.
Resolução CEP	023	06/09/2017	Diretrizes gerais para a elaboração do calendário acadêmico.
Resolução CEP	032	20/09/2017	Regulamento Programa Bolsa Ensino.
Resolução CEP	035	20/09/2017	Regulamento Projetos de Ensino.
Portaria GRE	040	02/1975	Fixa Horário de aulas. Proíbe a programação de aula fora do horário definido.
Resolução CAD	119	20/07/1989	Determina os horários de aula para cursos do turno noturno. Fixa o horário vespertino aos sábados para estes cursos.

2.4. Legislação Reguladora do Exercício Profissional e outras relativas ao curso			
<i>Ato/Órgão</i>	<i>Nº</i>	<i>Data</i>	<i>Ementa</i>
Parecer CES/CNE	116	06/06/2014	Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação em Medicina
Resolução CES/CNE	3	20/06/2014	Diretrizes Curriculares para o Curso de Graduação em Medicina
Lei Federal	12.842	11/07/2013	Dispõe sobre o exercício da Medicina



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

2.5. Diretrizes e Pareceres e outros relativos ao curso			
Ato/Órgão	Nº	Data	Ementa
Parecer CES/CNE	116	06/06/2014	Diretrizes Curriculares Para O Curso De Graduação Em Medicina
Resolução CES/CNE	3	20/06/2014	Diretrizes Curriculares Para O Curso De Graduação Em Medicina

3. HISTÓRICO

3.1. Institucional

Até a criação da Universidade, no ano de 1969, o atendimento às necessidades de ensino superior em Maringá era feito por três estabelecimentos estaduais: Faculdade Estadual de Ciências Econômicas, criada em 1959, Faculdade Estadual de Direito, criada em 1967 e Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, criada em 1967. No conjunto, estas faculdades ofereciam um total de sete cursos: Ciências Econômicas, Direito, História, Geografia, Ciências do 1º Grau, Letras Anglo-Portuguesas e Letras Franco-Portuguesas.

A Lei nº 6.034 de 06/11/69 autoriza a criação da Universidade Estadual de Maringá, agregando à mesma as faculdades existentes. Pelo Decreto Estadual nº 18.109 de 28/01/70 foi criada, sob a forma de fundação de direito público, a Fundação Universidade Estadual de Maringá (FUEM), sendo reconhecida em 11/05/76, pelo Governo Federal (Decreto nº 77.583) e tornou-se autarquia pela Lei Estadual nº 9.663 de 16/07/91, mantendo a mesma denominação. A partir de 1999, foi implantada, em caráter experimental, a autonomia da Universidade, conforme Termo de Autonomia, assinado em 18 de março de 1999.

Os primeiros sete anos da Instituição, de 1970 a 1976, foram marcados pela ocupação gradativa do campus definitivo e pela implantação de 15 cursos de graduação: Matemática, Química e Administração, em 1971; Engenharia Química e Engenharia Civil, em 1972; Estudos Sociais, Educação Física, Pedagogia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis e Física, em 1973; Farmácia-Bioquímica, em 1974; Processamento de Dados e Zootecnia, em 1975; e Agronomia, em 1977. Os cursos de Engenharia, Matemática, Química e Física passaram a ser coordenados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas (ICET), criado em 1969. Atualmente, a UEM oferece 36 cursos de graduação distribuídos pelo Campus Sede, Campus Extensão de Cianorte e Campus Regional de Goioerê.

Até 11/05/76, data do reconhecimento da Universidade pelo Governo Federal (Decreto Federal nº 77.583), foi mantido o modelo estrutural de três faculdades e um instituto. A partir dessa data, foi adotado o modelo de departamentos coordenados por centros. A coordenação didático-pedagógica dos cursos passou a ser realizada pelos colegiados de curso, e os departamentos assumiram, então, características mais administrativas. A partir de 1978, foram identificadas algumas tendências que, sistematizadas por temas, enfocavam as atividades-fim da Universidade: ensino, pesquisa, extensão, cultura e as atividades administrativas. Novos cursos foram criados: Psicologia, em 1979; Enfermagem e Obstetrícia, em 1981; bacharelado em Química, em 1984; bacharelado em Geografia, em 1987; bacharelados em Física e Ciências Biológicas, em 1988. Nesse mesmo período, houve a desativação das licenciaturas de curta duração existentes, ou seja, Ciências, em 1979, Ciências de 1º Grau, em 1984, e Estudos Sociais, em 1987.

Em 1986, a Universidade começava a dar mostras de sua abrangência regional com a criação e a implantação da Extensão na cidade de Cianorte, com dois cursos: Pedagogia e Ciências Contábeis. Essa tendência ganhou consistência com a criação e a implantação do Campus Regional de Goioerê, em 1991, com dois cursos: Engenharia Têxtil e Licenciatura Plena em Ciências, por



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

3.1. Institucional

meio de um convênio envolvendo a Universidade Estadual de Maringá e um consórcio intermunicipal formado por sete municípios, a saber: Goioerê, Janiópolis, Moreira Sales, Juranda, Mariluz, Boa Esperança e Rancho Alegre. Também foram criados os Campus de Porto Rico, Cidade Gaúcha e Diamante do Norte, que completam o suporte universitário para as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No ano de 1988, foram criados e implantados os cursos de Medicina, Odontologia e Ciência da Computação. A criação dos cursos de Medicina e Odontologia teve como consequência a implantação de um complexo de saúde, formado por um hospital, uma clínica odontológica, uma unidade de psicologia aplicada e um hemocentro.

3.2. Do Curso

O Curso de Medicina da Universidade Estadual de Maringá foi criado mediante a resolução nº 026/87-COU de 12 de agosto de 1987, e teve como justificativa o impacto social e a precária condição de atendimento na área de saúde em toda a região de influência do Município de Maringá. Inicialmente o curso oferece 20 vagas anuais, passando em 2000, a oferecer 40 vagas. O curso dispõe de um Hospital Universitário próprio, convênio com a Secretaria de Saúde do Estado para atendimento ambulatorial da rede pública, além de participar de atendimento ambulatorial em duas Unidades da Rede Municipal.

Na ocasião ficou claro o interesse pela criação de um curso de Medicina afinado com as diretrizes de educação médica vigentes, e em particular com a formação de um médico generalista, cuja prática médica estivesse centrada nas necessidades do indivíduo e da comunidade. Também foi alvo de discussão a preocupação multidisciplinar que contemplasse todos os aspectos que a profissão envolve: sociais, técnicos e éticos.

O projeto foi elaborado dentro de 5 grandes ciclos: Saúde e Sociedade, Ciências Morfofisiológicas, Mecanismos Básicos de Saúde e Doença, Formação Clínico Cirúrgica e Internato Integrado. As Disciplinas de Epidemiologia e Psicologia foram propostas como trans-disciplinares de modo a funcionar como integradoras ao longo de toda a grade curricular, dando ao curso uma formação características humanizadora.

Entretanto, após dois anos de execução, mesmo sem ainda ter sido implantado na sua totalidade, este modelo recebeu várias críticas do corpo discente, que não conseguiram perceber o caráter interdisciplinar do projeto, ao contrário, julgavam que estas disciplinas de cunho humanístico eram distanciadas dos objetivos da formação do médico e num movimento de pressão "forçam" o projeto do curso à sua primeira alteração em 1989.

O projeto pedagógico do curso ainda passou por duas reformas, sendo que a última aconteceu, em 1999, para adequação do internato médico às novas Diretrizes do Conselho Federal de Educação, que previa que a necessidade do estágio supervisionado (Internato) fosse superior ao período de um ano. Pode-se inferir que esta alteração curricular não só provocou mudanças no internato, como também representou um retrocesso na formação profissional do futuro médico, pois nos forçou a retomar um modelo tradicional de ensino-aprendizagem. Desse modo, o curso de Medicina da UEM tem estrutura curricular semelhante àquela das escolas mais tradicionais. A grande diferença está no número de vagas oferecidas anualmente: 40. Esse fato possibilita um grande intercâmbio entre os professores e alunos e uma menor disputa pelos espaços de treinamento, o que facilita o aprendizado dos alunos.

O curso participou do projeto CINAEM. Durante o antigo "provão" ficou entre as 10 melhores



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

3.2. Do Curso

faculdades de Medicina do país, devido às notas que os alunos obtiveram. Participou do Pro-Saúde e foi selecionado para ter investimento na mudança curricular e intercâmbio com a rede básica de saúde do Município. Recebeu alunos de outras escolas e com isso recebeu incentivo do governo na melhoria dos laboratórios. Em 2001, o departamento de Medicina (DMD) em parceria com o Hospital Universitário de Maringá (HUM) reconhecendo a importância e a necessidade de capacitação dos médicos egressos, criou os programas de Residência Médica. Atualmente estão em funcionamento 12 programas de Residência Médica em nossa Instituição. E em 2018 foi aprovado pela CAPES o curso de Mestrado Profissional em Gestão, Tecnologia e Inovação em Urgência e Emergência - PROFURG vinculado ao Departamento de Medicina (DMD) da Universidade Estadual de Maringá.

3.3. Diagnóstico do Projeto em Vigência

Após breve histórico das transformações pedagógicas vivenciadas no Curso de Medicina/UEM, salienta-se que apesar das dificuldades historicamente enfrentadas na implantação destas reformas, a busca de um modelo pedagógico que tivesse um perfil mais voltado para o aluno como sujeito do seu processo de aprendizagem, bem como a formação de um médico com características humanizadoras sempre permearam as discussões.

O desafio colocado para os educadores médicos ao final do século XX decorre da carência e demandas em alocar no sistema público de saúde e demais contextos geridos pela área, cuja centralidade das ações deveriam ser dimensionadas a formação de um profissional que atuasse na integralidade do cuidado, com ações de promoção da saúde e prevenção, com compromisso social e que atendesse às demandas de saúde da comunidade, como parte integrante do Sistema Único de Saúde. Formar um profissional com este perfil torna-se um desafio aos educadores influenciando as universidades a buscarem diversificação dos cenários de aprendizagem, para que o aprendizado seja feito em todos os níveis de atenção à saúde e não apenas no hospital de ensino, o emprego de métodos ativos de ensino e aprendizagem, a utilização da prática como motivadora e orientadora da formação e o desenvolvimento da autonomia e da visão crítica do estudante.

Formar um egresso generalista, com fortes valores humanistas e éticos modifica também a lógica da formação dicotomizada em especialidades (Flexner, 2010), que desfavorece a visão integral do ser humano dentro da sua especificidade e realidade social, e reforça a importância da prevenção e promoção da saúde adotando o conceito de multicausalidade na gênese de doenças (Lalonde, 1974) e o papel social do médico como cidadão e agente modificador da sociedade (Frenk, 2010). Este é o modelo que queremos romper, pois disciplinas fechadas no ciclo básico não possibilitam a formação do médico generalista, pois seu caráter é puramente biológico. O ciclo profissional acompanha esta mesma fragmentação não fornecendo aos alunos uma noção de unidade entre teoria e prática.

Outro ponto é o ensino centrado na sala de aula-hospital dificultando sua inserção à atenção primária à saúde, apesar desta estar presente desde o início do curso, hoje ela aparece em projetos de ensino extra-curriculares. No século XXI novas preocupações emergem do contexto da formação médica, relativas às questões de segurança do paciente, profissionalismo, mobilidade profissional e a capacidade de produzir e assimilar inovações para transformar a prática médica e a sociedade.

Contextualização Regional

Na área da saúde, Maringá é considerada referência para municípios da região nas mais diversas



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

especialidades médicas e representa hoje um pólo de formação superior na região norte do Paraná. Atualmente existem 3 cursos na cidade, formando 400 novos médicos anualmente. O município é sede da 15ª Regional de Saúde do Estado do Paraná (15ª RS), cuja área de abrangência alcança 30 municípios. As atividades práticas do curso são desenvolvidas nas diversas unidades de atendimento do município de Maringá, que conta com 16 estabelecimentos de internação (CNES, 2022). A rede básica do município de Maringá é composta por 34 unidades básicas de saúde (UBS), 7 equipes de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF) e 66 equipes da Estratégia Saúde da Família, esta última abrangendo a cobertura de 63,5% da população. Conta ainda com 2 Unidades de Pronto Atendimento (UPA); 4 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); 1 Ambulatório Municipal de IST/HIV/AIDS e hepatites virais.

4. JUSTIFICATIVA

Acredita-se que as transformações que estão ocorrendo na sociedade como um todo, devem também refletir em mudanças significativas na formação de todos os profissionais, especialmente nos da área da saúde. O momento parece muito profícuo para se lançar mão de mudanças profundas no Curso de Medicina/UEM, pois há um desejo quase unânime de se procurar melhorias na qualidade da formação destes profissionais. Especificamente na área da saúde, a história nos mostra antigas preocupações referentes ao processo saúde-doença e à sua prática. As respectivas análises, entretanto, foram sempre frágeis, superficiais e compartimentalizadas, vindo a suscitar, a partir de determinado momento, a necessidade de um repensar sobre a visão essencialmente biológica, portanto insuficiente dentro de um processo de formação mais humanizado.

Pensar a universalização da assistência torna imperativo conhecer a totalidade dos residentes no município e seus principais problemas de saúde, para que o planejamento das ações e serviços esteja voltado à atenção integral e às necessidades que cada cidadão apresenta como parte do coletivo. Mais do que isso, em uma sociedade com muitas injustiças sociais e carências, com notório reflexo na situação de saúde, prover saúde significa a obrigatoriedade de utilizar os recursos disponíveis para detectar a distribuição desigual dos eventos de saúde-doença entre os vários grupos sociais, no sentido de construir práticas de saúde orientadas para a busca do bem estar da comunidade. A população está em constante crescimento, assim como o aumento da demanda aos serviços de saúde. Neste momento acredita-se que uma formação generalista/humanística seria a mais indicada e, independentemente da autonomia que gozam as instituições universitárias públicas brasileiras, elas não poderão mais postergar a adoção de medidas e estratégias de enfrentamento ao que acontecem à sua volta. Portanto, mudar o modelo atual parece ser o único modo de garantir a formação de um profissional que atenda às necessidades reais e atuais do sistema de saúde.

A presente proposta curricular para o curso de graduação em Medicina visa acolher o perfil do egresso e as competências gerais propostas pelas novas DCN (2014), preservando, no entanto, aspectos singulares do seu processo de ensino-aprendizagem e da realidade social e de saúde da região, considerando também as diretrizes internacionais de formação, com vistas à segurança do paciente, o profissionalismo, a mobilização dos estudantes e de futuros profissionais, e a capacidade de inovação e transformação da sociedade.

Um dos objetivos centrais da proposta de reformulação curricular foi a de alinhar o currículo médico do curso de medicina da UEM ao que há de mais moderno, globalmente, em termos de formação médica, levando em consideração as particularidades regionais do Brasil e adequação às DCNS de 2014. A nova estrutura curricular pretende oferecer formação geral a todos os alunos,



4. JUSTIFICATIVA

abrangendo o conjunto dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessários à formação do médico. Ao mesmo tempo, estimular o auto-aprendizado, a autonomia e iniciativa por parte dos alunos no sentido de complementar a sua formação de acordo com o seu perfil individual e preferências técnicas e sociais.

Na definição dos conteúdos curriculares levou-se em conta:

1. A crescente e incontrolável sobrecarga de informações que envolvem o ensino médico e o fato de muitos conhecimentos básicos e clínicos, em pouco tempo, tornarem-se ultrapassados, impossibilitam a transmissão e o ensino de tantos conteúdos. Nesse sentido, o currículo deve se concentrar nos conhecimentos que são fundamentais de cada área e fornecer ao aluno formação geral, com embasamento sólido e que permita que ele se atualize nestas áreas.

2. Aprimoramento dos métodos pedagógicos utilizados no ensino da graduação médica. O objetivo é deslocar cada vez mais o processo de ensino/aprendizagem de uma lógica baseada na transmissão de conhecimentos para uma lógica centrada no aprendizado do que é mais importante para o embasamento e a formação geral do médico desde os primeiros momentos do curso. Uma preocupação central nesta revisão curricular foi a integração e a contextualização dos diferentes conteúdos, tanto ao longo dos anos do curso, como entre as diferentes áreas do conhecimento e especialidades, buscando garantir ao aluno a visão integral do seu próprio processo de aprendizado e conseqüentemente do paciente. Esta integração e contextualização devem ser construídas e reconstruídas de forma dinâmica, garantindo o desenvolvimento do raciocínio lógico e a percepção da aplicabilidade de todos os conceitos, habilidades e atitudes aprendidas.

3. Exposição do aluno, desde o primeiro dia de aula, à problemas reais de saúde de pessoas e comunidades, de complexidade compatível com o momento do curso e em diversos cenários de atendimento (unidades básicas de saúde, ambulatórios em centros de saúde e hospitais, hospital secundário e hospital terciário, unidades de internação, unidades de emergência e de terapia intensiva). Nesse sentido, haverá redução progressiva das atividades teóricas com grupos maiores de alunos que serão substituídas por atividades práticas em pequenos grupos e atendimento supervisionado.

4. Identificação do aluno, recuperando a relação professor/aluno e professor/professor. Estas interações serão atingidas pela integração nas próprias unidades curriculares entre os professores com atividades práticas, estudo tutorado, ensino em pequenos grupos, atividades complementares e de tutoria acadêmica.

5. Incentivo ao auto-aprendizado por meio de dois mecanismos principais: a) tempo em grade para estudo e atividades extraclasse como parte do conteúdo do “core curriculum”; e b) atividades complementares incluindo iniciação científica, disciplinas eletivas, ligas acadêmicas e extensão de serviços à comunidade, entre outros.

7. Incentivo à participação permanente dos docentes envolvidos no curso e dos alunos em todas as decisões, através de suas respectivas representações na Comissão Coordenadora de Curso

A revisão da estrutura curricular atendeu, também, a outros objetivos:

1. Fortalecer e reforçar os princípios fundamentais das ciências físicas, químicas e biológicas com um módulo de transição do ensino médio para o ensino superior, reforçando a importância dos conceitos fundamentais, suas inter-relações e sua conexão com os conhecimentos subseqüentes aplicados à Medicina;

2. Promover maior integração entre os conteúdos fundamentais da Medicina, como por exemplo, anatomia, histologia, embriologia, biologia celular, imunologia, fisiologia e patologia e



4. JUSTIFICATIVA

também os conhecimentos e habilidades necessários para iniciar o aprendizado clínico do estudante de Medicina;

3. Promover maior integração entre as disciplinas do ciclo clínico e seus respectivos conteúdos básicos. O ensino clínico é ministrado com ênfase na semiologia (relação médico-paciente, anamnese, exame clínico e raciocínio clínico) e nas áreas gerais de formação do médico (clínica médica, cirurgia, pediatria, obstetrícia e ginecologia, saúde coletiva e saúde mental). Estes aspectos são intimamente integrados às bases anatômicas, fisiológicas e patológicas relacionadas, promovendo transição básico-clínica e clínico-clínica integrada;

4. Colocar o aluno, desde o primeiro semestre, em contato com conteúdos clínicos e estender o ensino de conteúdos básicos até o último ano do curso;

5. Eliminar repetições desnecessárias durante o curso, garantindo a possibilidade de repetições programadas para revisar conceitos fundamentais com ampliação da profundidade;

6. Reorganizar a estrutura de disciplinas de forma a favorecer a integração, definir os novos conteúdos e garantir melhor governança da estrutura curricular;

7. Valorizar e incorporar de forma institucional as diversas atividades complementares já desempenhadas pelos alunos no ambiente universitário, agregando desta forma o “currículo oculto” e submetendo-o aos mesmos critérios de governança curricular institucional;

8. Aproximar professores e alunos, reforçando o programa de mentoria e criando um sistema de tutoria acadêmica para orientação e acompanhamento do aluno com maiores dificuldades ou vulnerabilidades.

9. Programação do ensino nos diferentes níveis e cenários nas diversas modalidades de atenção à saúde, incluindo o ambiente hospitalar (enfermarias, UTI e emergências) e o ambulatorial, dentro e fora do ambiente hospitalar, em unidades básicas de saúde.

10. Oferecer aos alunos treinamento sólido, também em promoção da saúde, prevenção de agravos e reabilitação.

5. OBJETIVOS DO CURSO

Formação integral do médico dentro dos ideais humanísticos que visem competências e habilidades, tanto no saber-fazer, quanto no saber-ser, para que com isso atue com responsabilidade e ética na sociedade.

Ao final do curso médico tem-se o objetivo que o graduado seja capaz de:

- 1 – Fazer análise crítica e busca ativa do conhecimento;
- 2 – Comunicar-se efetivamente com os pacientes, a comunidade e as equipes de saúde;
- 3 – Reconhecer seu papel social como médico no sistema de saúde;
- 4 – Realizar e aplicar adequadamente estratégias de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação;
- 5 – Trabalhar de forma colaborativa em equipes multiprofissionais;
- 6 – Integrar e analisar os princípios básicos do conhecimento médico no contexto da atenção à saúde;
- 7 – Gerar / produzir conhecimento;
- 8 – Ter visão crítica de sua prática médica;



5. OBJETIVOS DO CURSO

- 9 – Atuar como líder e educador em sua área de atuação;
- 10 – Demonstrar profissionalismo, ética e capacidade de decisão.

6. CONDIÇÕES OBJETIVAS DE OFERTA E VOCAÇÃO DO CURSO

Os objetivos do Curso de Medicina estão de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (2014) e visam a formação de um profissional sensível às necessidades de saúde da população brasileira, capaz de exercer a profissão através do desenvolvimento de suas competências durante a formação e na educação permanente.

Para alcançar esse objetivo, além da formação geral, busca-se também a formação humanista, crítica, reflexiva e ética, com capacidade para atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, nos âmbitos individual e coletivo, com responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania, da dignidade humana, da saúde integral do ser humano e tendo como transversalidade em sua prática, sempre, a determinação social do processo de saúde e doença.

7. PERFIL DO PROFISSIONAL, HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

7.1. Perfil do Profissional a ser Formado

O perfil do aluno a ser formado foi se adequando e atualmente o curso de Medicina, em conformidade com as diretrizes curriculares de 2014, tornará o aluno apto à:

- Realizar o atendimento conforme a hierarquização de cuidados proporcionados pelos SUS a adultos, crianças e adolescentes, em nível primário e secundário geral, incluindo as emergências mais comuns e medidas de suporte vital básico;
- Realizar seu aprimoramento continuado, selecionando, coletando e analisando a informação científica pertinente à prática profissional, mantendo-se cientificamente atualizado;
- Atender pessoas e comunidade de forma integral, criando vínculos e se responsabilizando pelo seu paciente;
- Identificar riscos mais comuns para a saúde e atuar preventivamente;
- Incorporar o conhecimento das ciências básicas na articulação das práticas de diagnóstico, terapêutica e prognóstico;
- Atuar com discernimento frente à situação econômica, financeira e organizacional do sistema de saúde, levando em consideração os aspectos de custo/benefício e equidade, sendo capaz de trabalhar em equipe, incorporando criticamente tecnologias;
- Aplicar princípios éticos e humanísticos às relações com pessoas e a comunidade, para promover a defesa da individualidade, respeitando os princípios de cidadania, visando a redução das desigualdades;
- Capacidade para comunicar-se e lidar com os múltiplos aspectos da relação médico-paciente;
- Lidar com a diversidade de comportamentos, crenças e idéias, reconhecendo o direito dos pacientes;
- Otimizar o uso dos recursos propedêuticos, valorizando o método clínico em todos os seus aspectos;
- Diagnosticar e tratar corretamente as principais doenças da gestante, da criança, do adulto e do idoso em critérios de prevalência, potencial mórbido;



7.1. Perfil do Profissional a ser Formado

- Adequar criticamente a sua vida profissional aos contextos social, político e histórico vigentes, com perspectiva transformadora.

7.2. Competências e Habilidades Requeridas

7.2.1. Competências Gerais:

I - Atenção à saúde: os profissionais de saúde, dentro de seu âmbito profissional, devem estar aptos a desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo. Cada profissional deve assegurar que sua prática seja realizada de forma integrada e contínua com as demais instâncias do sistema de saúde, sendo capaz de pensar criticamente, de analisar os problemas da sociedade e de procurar soluções para os mesmos. Os profissionais devem realizar seus serviços dentro dos mais altos padrões de qualidade e dos princípios da ética/bioética, tendo em conta que a responsabilidade da atenção à saúde não se encerra com o ato técnico, mas sim, com a resolução do problema de saúde, tanto em nível individual como coletivo;

II - Tomada de decisões: o trabalho dos profissionais de saúde deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões visando o uso apropriado, eficácia e custo-efetividade, da força de trabalho, de medicamentos, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas;

III - Comunicação: os profissionais de saúde devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas, na interação com outros profissionais de saúde e o público em geral. A comunicação envolve comunicação verbal, não-verbal e habilidades de escrita e leitura; o domínio de, pelo menos, uma língua estrangeira e de tecnologias de comunicação e informação;

IV - Liderança: no trabalho em equipe multiprofissional, os profissionais de saúde deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz;

V - Administração e gerenciamento: os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação, da mesma forma que devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde;

VI - Educação permanente: os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática.

7.2.2. Habilidades Específicas:

1 – Área de Competência de Atenção à Saúde – Incluindo a atenção às necessidades individuais e coletivas;

2 – Área de Competência de Gestão em Saúde – Incluindo a organização, acompanhamento e avaliação do trabalho em saúde;

3 – Área de Competência da Educação em Saúde – Incluindo a identificação de necessidades de



7.2.2. Habilidades Específicas:

aprendizagem individual e coletiva, promovendo outros locais que prestem serviços de assistência à saúde. São também opções de trabalho: laboratórios, institutos de pesquisa, instituições esportivas e faculdades e nos processos de elaboração, gestão e supervisão de políticas públicas da construção e difusão tanto de novos conhecimentos como daqueles já estabelecidos e promoção do pensamento científico e crítico.

7.3. Áreas de Atuação Profissional

O Curso de Medicina deve graduar o médico, proporcionando-lhe formação geral e sólida para atuar:

- na promoção da saúde, na prevenção e no tratamento de doenças e na reabilitação de pessoas;
- nos diferentes níveis de atendimento à saúde, com ênfase nas atenções primária e secundária;
- no atendimento ambulatorial de problemas clínicos e cirúrgicos e no atendimento inicial das urgências e emergências em todos os ciclos da vida;
- no sistema hierarquizado da saúde e em equipe multiprofissional;
- na formação especializada em áreas básicas, clínicas ou cirúrgicas, visando à sua atuação no exercício da medicina, da pesquisa ou da docência.

8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso é organizada considerando os seguintes aspectos essenciais para que seu desenvolvimento seja bem-sucedido:

1- Os conteúdos essenciais do curso de medicina, na perspectiva do perfil e das competências delineadas, devem contemplar:

a- conhecimento das bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e a função dos tecidos, órgãos, sistemas e aparelhos, aplicados aos problemas de sua prática e na forma como o médico o utiliza;

b- compreensão dos determinantes socioculturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, em nível individual e coletivo do processo saúde-doença;

c- abordagem do processo saúde-doença da população, em seus múltiplos aspectos de determinação, ocorrência e intervenção;

d- compreensão e domínio da propedêutica médica capacidade de realizar história clínica, exame físico, conhecimento fisiopatológico dos sinais e sintomas com capacidade reflexiva, compreensão ética, psicológica e humanista na relação médico-paciente;

e- diagnóstico, proposta e conduta terapêutica, prognóstico de doenças que acometem o ser humano em todas as fases de sua vida, considerando-se os critérios da prevalência, letalidade, potencial de prevenção e importância pedagógica;

f- promoção da saúde e compreensão dos processos fisiológicos próprios dos seres humanos crescimento; desenvolvimento; gestação; envelhecimento; atividades físicas e desportivas; e as relacionadas ao meio social e ambiental;

2- Os eixos curriculares serão baseados nas necessidades de saúde dos indivíduos e das populações.

3- As metodologias utilizadas privilegiarão a participação ativa do aluno na construção do conhecimento e a integração entre os conteúdos, além de estimular a integração entre o ensino, a



8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

pesquisa e a extensão.

4- A integração e interdisciplinaridade serão coerentes com eixo de desenvolvimento curricular, buscando integrar as dimensões biopsicossociais.

5- A aprendizagem baseada no exercício da ação-reflexão-ação, utilizando para isso uma extrema vinculação entre os aspectos teóricos e práticos

6- A interação do aluno com usuários e profissionais de saúde ocorrerá desde o início do processo de formação proporcionando ao aluno responsabilidades crescentes como agente de cuidados, compatíveis com seu grau de autonomia.

7- As unidades de ensino-aprendizagem contemplarão diferentes cenários (Hospital, Escola, Unidades Básicas de Saúde, Centros de Saúde, Programa de Saúde da Família), permitindo ao aluno conhecer ativamente situações variadas de preservação da vida, de organização dos cuidados à saúde e o trabalho em equipes multiprofissionais, para que ele vivencie o trabalho coletivo já na sua formação.

8- A formação médica incluirá como etapa integrante da graduação o Estágio Curricular Obrigatório de treinamento em serviço, em regime de internato, em serviços próprios ou conveniados, sob supervisão direta dos docentes da própria Escola.

9- A organização curricular do curso desdobrar-se-á em séries, períodos, módulos ou outras formas, interesse da aprendizagem e do projeto acadêmico institucional.

10- A avaliação não se restringirá ao estudante, ou o produto, e sim fará parte da avaliação do programa como um todo, ou melhor dizendo, do processo de formação profissional. Considerar-se-á como eixo central à avaliação formativa dos estudantes, permitindo que cada estudante tenha a capacidade de resgatar conhecimentos, habilidades ou atitudes não adquiridas ao final de cada módulo ou unidade educacional, possibilitando uma recuperação em casos de insucesso, não marginalizando e sim integrando. A preocupação fundamental será com a formação de cada estudante, e não somente com a avaliação somativa, de seus pontos e médias, por vezes meramente punitiva ou comparativa

Os conteúdos curriculares são constantemente atualizados e estão organizados para promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso com base nos conhecimentos recentes e inovadores que se efetivam por meio de ações práticas vivenciadas durante a formação. Esses conteúdos estão distribuídos na matriz curricular de forma a garantir a adequação da carga horária e coerência das referências bibliográficas.

Estão divididos em 3 grandes eixos: I -fundamentos da medicina; II- Integração entre Universidade, Sistema de Saúde e Comunidade III- práticas e habilidades médicas. Para garantir uma formação interdisciplinar, generalista e crítica, que desenvolva todas essas características no profissional, esses eixos em vários momentos do curso se entrelaçam como demonstrado na tabela da matriz curricular do curso, promovendo a integração entre as disciplinas e os diferentes eixos.



8.1. Campos Interligados de Formação

EIXO I - Fundamentos da Medicina

O Eixo de Fundamentos da Medicina tem a finalidade de interiorizar os fundamentos teóricos e práticos no campo das ciências, que por sua vez, pressupõe multiplicidade de conhecimentos científicos e a peculiaridade de suas inerentes técnicas ao longo do curso. É organizado de forma a abordar, no primeiro e segundo anos do curso, as bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos e órgãos pertencentes a todos os sistemas do corpo humano, aplicados aos problemas prevalentes do desenvolvimento humano. No terceiro e quarto anos, a fisiopatologia, e propedêutica clínica, radiológica e laboratorial e as bases farmacológicas e não farmacológicas da terapêutica são estudadas, conferindo níveis maiores de profundidade e o desenvolvimento espiral de competências relacionadas aos sistemas orgânicos abordados nos primeiros anos do curso.

EIXO II - Integração entre Universidade, Sistema de Saúde e Comunidade

O saber médico deve permear a interação com o usuário a partir dos princípios da humanização em saúde, potencializando a escuta, os saberes e práticas da educação popular e saúde, as dimensões ético-religiosas e culturais dos sujeitos. Posto isso, os componentes dos módulos do eixo “Universidade, Sistema de Saúde e Comunidade” concorrem para o norteamento do aprendizado dos estudantes em ambientes que ultrapassam os muros da universidade, desde o primeiro ano do curso, alcançando os cenários das práticas em saúde, mais especificamente nas Unidades de Atenção Básica à Saúde e em sua abrangência territorial; nos serviços ambulatoriais de apoio, contando com a prestação de serviço de algumas especialidades médicas; e nos serviços de gerenciamento das atividades de Atenção Básica. Este eixo conduz o aprendizado integrado sob marcos referenciais do ambiente dos serviços em saúde, de forma que os estudantes possam perceber a importância de seu futuro ofício nas redes de atenção à saúde. Ainda, por meio das atividades deste eixo, os estudantes passam a interagir de forma livre e coordenada com a comunidade usuária do Sistema Único de Saúde (SUS). Pretende-se estimular e desenvolver uma interação natural entre cada estudante com os usuários que entrarão em contato, de forma que possam desenvolver a habilidade do diálogo e da observação do contexto geral de vida e saúde do usuário e de sua família, recolhendo suas impressões, valores históricos ou atuais, suas temeridades e o entendimento do ambiente contextual que habita, enfim, respeitando e levando em consideração o contexto de vida que cada indivíduo carrega. Os estudantes passarão por um processo de capacitação para aplicarem de forma mais uniforme possível instrumentos previamente padronizados que visam diagnosticar o perfil demográfico, social, econômico e de saúde de determinada comunidade. A partir deste levantamento de informações, os estudantes serão orientados na identificação de aspectos estruturais do ambiente que propiciam ou desfavorecem a saúde da comunidade, além de identificar riscos de saúde e fatores que concorram à sua materialização, as enfermidades mais incidentes e outras constatações ou projeções pertinentes ao ambiente estudado que possam corroborar para a construção de perfis da comunidade e, dessa forma, propor ações e medidas para a prevenção de danos e agravos à saúde, bem como a promoção e recuperação de saúde da mesma. Possibilita ao estudante uma reflexão sobre o papel do médico como ser humano, em relação aos seus semelhantes e ao ambiente em que vive. É composto por temas das Humanidades, que tratam de filosofia, cidadania, bioética, ética médica e legislação. Ele perpassa todo o curso de medicina. Este eixo tem por objetivo estimular nos estudantes o desenvolvimento das habilidades, atitudes e o compromisso com a defesa da vida e a cultura da paz, a partir de valores e convicções éticas, morais, favorecendo uma prática humana e comprometida socialmente. Compreende conhecimentos de diferentes ciências de natureza sócio humanísticas que



8.1. Campos Interligados de Formação

visam subsidiar o entendimento do ser humano na sua dinâmica social, material e intelectual, acerca do processo saúde/doença em suas múltiplas determinações e inclui a integração de aspectos psicossociais, culturais, filosóficos, antropológicos e epidemiológicos norteados por princípios deontológicos. Os objetivos propostos neste eixo são trabalhados por todos os professores do Curso, atentos às oportunidades para o aprimoramento da formação ética, psicológica e humanística dos estudantes.

EIXO III - Práticas e Habilidades Médicas.

Busca promover a aprendizagem contextualizada em medicina interna através de competências definidas visando à formação do médico geral. As disciplinas focam na aprendizagem do raciocínio clínico, a aplicação do método hipotético-dedutivo, a construção de hipóteses diagnósticas prevalentes e diagnósticos diferenciais, assim como a discussão de opções terapêuticas. Também promove a integração entre disciplinas básicas e clínicas através do estudo de casos clínicos e atividades extensionistas. As disciplinas são compostas de especialidades clínicas e cirúrgicas com identidade própria, mas com potencialidades para integração de conteúdos tanto nas atividades de ensino-aprendizagem como nas avaliativas. Do mesmo modo, recomenda-se que as disciplinas clínicas e cirúrgicas identifiquem afinidades para integração entre objetivos de formulação diagnóstica e terapêuticas. Esse eixo foi criado para fomentar a identificação de potenciais afinidades entre os objetivos e/ou conteúdos das disciplinas neles incluídas, oportunizando a integração entre elas, assim como promover a integração entre as disciplinas dos diferentes eixos.

8.1.1. Conteúdos de Formação Básica/Geral

Fundamentos morfofuncionais em medicina I e II

As disciplinas básicas ofertadas ocorrem nos dois primeiros anos do curso e serão retomadas junto com as atividades clínicas, para recordatório e aprofundamento de conhecimentos nos anos subsequentes. Essas disciplinas oferecem a estrutura de conhecimentos relacionados às moléculas, células e tecidos (Bioquímica, Genética Humana, Histologia, Biologia Celular, Embriologia); ao conhecimento do indivíduo normal (Anatomia Geral e Fisiologia Geral) e ao conhecimento das situações e mecanismos relacionados às doenças (Microbiologia, Imunologia, Parasitologia, Fisiopatologia, Anatomia e Patologia). Os conhecimentos são apresentados dentro de cada disciplina de forma a sistematizar o estudo, apresentar conceitos e homogeneizar a linguagem. Neste processo de ensino aprendizagem, usando atividades de aulas, seminários, frequência aos laboratórios e projetos de extensão, haverá a apresentação de conteúdos relacionados a morfologia e funções normais dos seres humanos nas diferentes faixas etárias.

8.1.2. Conteúdos de Formação Profissional

Disciplinas planejadas a fim de contemplar os aspectos técnicos dos cuidados e procedimentos médicos em seus vários níveis de atuação e complexidade, além dos cuidados éticos que os estudantes, futuros médicos, devem adotar nas relações com os pacientes nos mais diversificados cenários de aprendizagem, desde o início do curso.

- 8.1.2.1 Semiologia e procedimentos técnicos

Introduz o aluno à semiologia pelo treinamento da anamnese, do raciocínio clínico, procedimentos



8.1.2. Conteúdos de Formação Profissional

médicos de baixa complexidade quanto a sua execução. Promove a habilidade de comunicação, discutindo a relação médico-paciente, as reações do doente ante a doença e reações próprias e a promoção de saúde perante o doente, família e comunidade. Estimula a curiosidade e o desenvolvimento da capacidade de aprender com todos os envolvidos, em todos os momentos do trabalho em saúde. Relação médico-paciente e aspectos éticos da prática clínica; o valor clínico da anamnese; fisiopatologia dos principais sinais, sintomas e síndromes: semiologia da dor, da temperatura corporal e da febre, do edema, das lesões elementares da pele e fâneros, semiologia das grandes síndromes respiratórias, cardiológicas, digestivas, neurológicas, urogenitais, endócrinas. Aferição de sinais vitais, Suporte Básico de vida, Escuta ativa; relação de empatia; linguagem acessível; desenvolvimento adequado da comunicação não verbal; entrevista: início, manutenção e fechamento; cuidado com a privacidade quando em contato com o paciente.

- **8.1.2.2 Técnica Cirúrgica e Experimental**

O aluno desenvolve habilidades e atitudes em técnica operatória através da prática dos tempos cirúrgicos fundamentais, utilização de instrumentais e equipamentos cirúrgicos, instrumentação cirúrgica e equipe cirúrgica, vivência ambiente cirúrgico, técnica asséptica e prevenção de acidentes; manejo de fios, nós e realiza diferentes suturas, treina sutura, treina cirurgias úteis ao médico generalista (urgência e emergência) em laboratório de habilidades.

- **8.1.2.3 Atenção em saúde**

Inicialmente o aluno é apresentado à rede de saúde pública e suas interfaces. Nos primeiros anos com foco em medicina preventiva e ações coletivas multidisciplinares e de gestão, evoluindo para planejamento de ações individuais de saúde onde o aluno tem a oportunidade de praticar a anamnese e exame físico, elaboração e implementação de plano terapêutico em situações normais e anormais no estado geral, com ênfase nas patologias crônicas do diversos órgãos e sistemas, no paciente real, supervisionado pelo preceptor - docente, em cenários de práticas reais nas UBS e ambulatórios próprios da universidade, com ênfase na formação da atenção primária e sistema de referência e contra-referência, com graus crescentes de autonomia e complexidade.





8.1.3. Conteúdos de Formação Complementar

O perfil profissional contemporâneo exige que o aluno tenha também, durante sua formação, a oportunidade de acesso aos conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, direitos humanos e relações étnico-raciais, assim como à cultura afro-brasileira, africana e indígena. Deverá, ainda, desenvolver o potencial empreendedor e as competências exigidas como ter iniciativa, saber planejar e organizar um negócio, ser criativo e inovador para atender as expectativas do mundo do trabalho e ter a capacidade de planejar sua trajetória de vida. Para o pleno desenvolvimento do aluno cidadão e futuro profissional, a Instituição considera, portanto, além dos conteúdos específicos do curso, outros temas de formação complementar que compõem as seguintes disciplinas:

- Tecnologia e saúde
- Fundamentos pesquisa científica em medicina
- Ciências Sociais Aplicadas à Saúde
- Unidades curriculares de extensão

8.1.4. Conteúdos de Formação Específica do Curso

Compreende o eixo de práticas e habilidades clínicas e desenvolve no seu programa aspectos específicos das áreas relacionadas ao entendimento da importância das ações de prevenção, diagnóstico e manejo das principais doenças e de promoção da saúde, sensibilizando o discente para a adequada utilização dos sistemas de saúde e dos recursos a eles destinados. Subdivide-se nas áreas fundamentais para a formação médica como Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e do Idoso e Saúde Mental e Bioética.

8.1.4.1 Saúde da Criança e do Adolescente:

As disciplinas visam revisar conceitos de fisiopatologia, assim como diagnóstico e manejo das principais doenças no âmbito da infância e adolescência. Estimula o discente a desenvolver o raciocínio clínico e a construir hipóteses diagnósticas e diagnósticos diferenciais. Também estimula o discente a adquirir o conhecimento necessário para a escolha criteriosa dos métodos diagnósticos e da terapêutica mais adequada a cada paciente. A disciplina aborda as principais doenças que devem ser do conhecimento do médico geral, assim como busca promover no discente a compreensão da inter-relação entre os diferentes órgãos e sistemas no indivíduo doente. As disciplinas também desenvolvem as competências programadas por meio do contato direto com o paciente, junto à equipe assistencial multidisciplinar, oportunizando aos alunos a vivência da abordagem das síndromes clínicas mais frequentes e a abordagem interdisciplinar correspondente.

8.1.4.2 Saúde da Mulher

As disciplinas visam revisar conceitos de fisiopatologia, assim como diagnóstico e manejo das principais doenças da saúde da mulher em todas as fases. Estimula o discente a desenvolver o raciocínio clínico e a construir hipóteses diagnósticas e diagnósticos diferenciais. Também estimula o discente a adquirir o conhecimento necessário para a escolha criteriosa dos métodos diagnósticos e da terapêutica mais adequada a cada paciente. A disciplina aborda as principais doenças que devem ser do conhecimento do médico geral, assim como busca promover no discente a compreensão da inter-relação entre os diferentes órgãos e sistemas no indivíduo doente nas esferas ginecológicas e obstétricas. As disciplinas também desenvolvem as competências programadas por meio do contato direto com o paciente, junto à equipe assistencial multidisciplinar, oportunizando



8.1.4. Conteúdos de Formação Específica do Curso

aos alunos a vivência da abordagem das síndromes clínicas mais frequentes e a abordagem interdisciplinar correspondentes.

8.1.4.3 Saúde materno-infantil

As disciplinas visam revisar conceitos de fisiopatologia, assim como diagnóstico e manejo das principais doenças da saúde materno-infantil. Estimula o discente a desenvolver o raciocínio clínico e a construir hipóteses diagnósticas e diagnósticos diferenciais. Também estimula o discente a adquirir o conhecimento necessário para a escolha criteriosa dos métodos diagnósticos e da terapêutica mais adequada a cada paciente. A disciplina aborda as principais doenças que devem ser do conhecimento do médico geral, assim como busca promover no discente a compreensão da inter-relação entre os diferentes órgãos e sistemas no indivíduo doente nas esferas pediátricas, ginecológicas e obstétricas. As disciplinas também desenvolvem as competências programadas por meio do contato direto com o paciente, junto à equipe assistencial multidisciplinar, oportunizando aos alunos a vivência da abordagem das síndromes clínicas mais frequentes e a abordagem interdisciplinar correspondentes.

8.1.4.4 Saúde do Adulto e do Idoso

As disciplinas visam revisar conceitos de fisiopatologia, assim como diagnóstico e manejo das principais doenças da saúde do adulto e do idoso. Estimula o discente a desenvolver o raciocínio clínico e a construir hipóteses diagnósticas e diagnósticos diferenciais. Também estimula o discente a adquirir o conhecimento necessário para a escolha criteriosa dos métodos diagnósticos e da terapêutica mais adequada a cada paciente. A disciplina aborda as principais doenças que devem ser do conhecimento do médico geral, assim como busca promover no discente a compreensão da inter-relação entre os diferentes órgãos e sistemas no indivíduo doente. As disciplinas também desenvolvem as competências programadas por meio do contato direto com o paciente, junto à equipe assistencial multidisciplinar, oportunizando aos alunos a vivência da abordagem das síndromes clínicas mais frequentes e a abordagem interdisciplinar correspondente.

- 8.1.4.4.1 Saúde do Adulto e do Idoso I:

Habilita o aluno em técnicas de anamnese e exame físico geral e específico, em situações normais e anormais (sistema gastrointestinal, sistema tegumentar, saúde mental e moléstias infecciosas) com ênfase no estado geral e patologias crônicas do diversos órgãos e sistemas associando as manifestações clínicas à fisiopatologia. Promove a habilidade de comunicação, discutindo a relação médico-paciente, as reações do doente ante a doença e reações próprias. Estimula a curiosidade e o desenvolvimento da capacidade de aprender com todos os envolvidos, em todos os momentos do trabalho em saúde.

- 8.1.4.4.2 Saúde do Adulto e do Idoso II:

Treinamento da realização de anamnese completa, treinamento do exame físico geral e segmentar; estudo e compreensão da fisiopatologia de sinais e sintomas encontrados durante a anamnese, com ênfase no sistema cardiovascular, endócrino, renal, e pulmonar. Revisão das principais síndromes dos sistemas compreendidos. Capacidade de formular hipóteses diagnósticas baseados nos dados coletados do paciente durante entrevista e exame físico completo. Desenvolvimento de um raciocínio clínico baseado na história, exame físico e exames diagnósticos. Ações extensionistas vinculadas a projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas educação e saúde.

- 8.1.4.4.3 Saúde do Adulto e do Idoso III:

Treinamento da realização de anamnese completa, treinamento do exame físico geral e segmentar;



8.1.4. Conteúdos de Formação Específica do Curso

estudo e compreensão da fisiopatologia de sinais e sintomas encontrados durante a anamnese, com ênfase no sistema neurológico, hematológico e reumático. Revisão das principais síndromes dos sistemas compreendidos. Capacidade de formular hipóteses diagnósticas baseados nos dados coletados do paciente durante entrevista e exame físico completo. Desenvolvimento de um raciocínio clínico baseado na história, exame físico e exames diagnósticos. Ações extensionistas vinculadas a projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas educação e saúde.

- **8.1.4.4.4 Saúde do Adulto e do Idoso IV:**

As disciplinas visam revisar conceitos de fisiopatologia, assim como diagnóstico e manejo das principais doenças no âmbito do paciente adulto e do idoso nas especialidades cirúrgicas com conhecimentos básicos sobre anestesia e dor, sistema urológico, sistema osteomuscular, visual e auditivo. Estimula o discente a desenvolver o raciocínio clínico e a construir hipóteses diagnósticas e diagnósticos diferenciais. Também estimula o discente a adquirir o conhecimento necessário para a escolha criteriosa dos métodos diagnósticos e da terapêutica mais adequada a cada paciente. A disciplina aborda as principais doenças que devem ser do conhecimento do médico geral, assim como busca promover no discente a compreensão da inter-relação entre os diferentes órgãos e sistemas no indivíduo doente. As disciplinas também desenvolvem as competências programadas por meio do contato direto com o paciente, junto à equipe assistencial multidisciplinar, oportunizando aos alunos a vivência da abordagem das síndromes clínicas mais frequentes e a abordagem interdisciplinar correspondente.

8.1.4.5 Ética Médica e Bioética

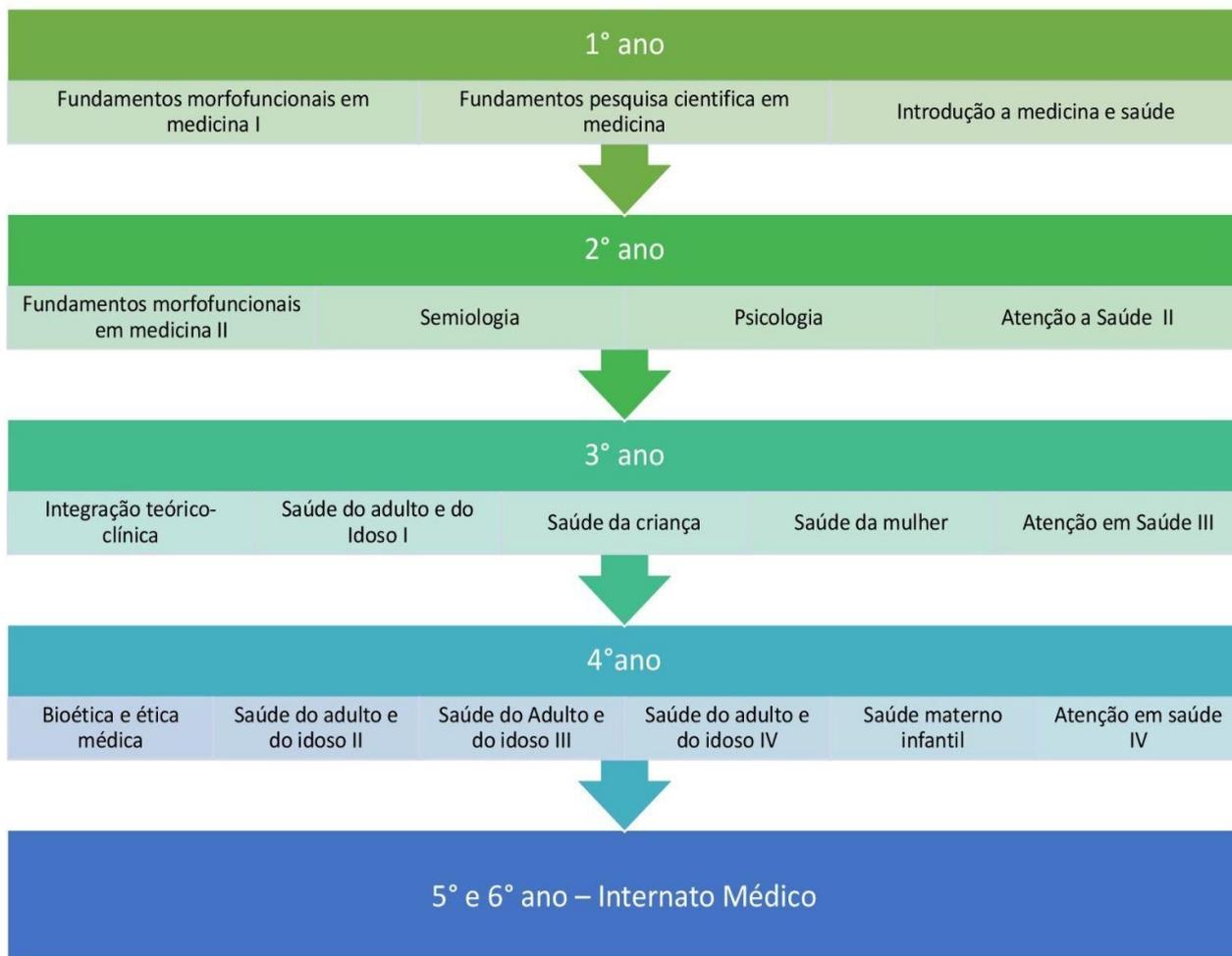
A disciplina visa introduzir princípios de ética médica e bioética através de discussões acerca da relação médico-paciente, as reações do doente ante a doença e a promoção de saúde perante o doente, família e comunidade. Estimula a compreensão dos determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo, do processo saúde-doença.

8.1.4.6 Integração teórico-clínica

Nessa disciplina seus componentes tem como fazer a integração entre os componentes morfofuncionais e os componentes clínicos estimulando o discente a desenvolver o raciocínio clínico e a construir hipóteses diagnósticas e diagnósticos diferenciais a partir das causas e dos mecanismos das doenças mais prevalentes e de seus aspectos morfológicos proporcionando assim a compreensão global das alterações funcionais e estruturais das doenças, com destaque também para a correlação anatomoclínica. Associado a isso, propiciar ao aluno conhecimento sobre o atendimento médico legal, incluindo conhecimento dos principais mecanismos de lesões e morte e sua aplicação ao atendimento clínico e noções de ética e princípios legais. Essa disciplina também inclui os princípios fundamentais da técnica operatória, ensinando-lhes a comportar-se no ambiente cirúrgico; habilitando-os na arte da instrumentação cirúrgica; oferecendo-lhes os conhecimentos fundamentais à prática e manuseio dos instrumentos e materiais cirúrgicos; além de propiciar a oportunidade de desenvolver e treinar atos operatórios fundamentais.



Seriação de disciplinas





Detalhamento dos componentes curriculares

1º ANO

Fundamentos morfofuncionais em Medicina I

- Bioquímica
- Biologia Celular
- Histologia geral e especial
- Embriologia
- Anatomia Humana

Fundamentos pesquisa científica em medicina

- Bioestatística
- Metodologia de pesquisa

Introdução a medicina e saúde

- Ciências sociais aplicadas a saúde
- Atenção em saúde



2º ANO



Fundamentos Morfofuncionais em Medicina II

- Patologia geral
- Imunologia
- Genética Médica
- Fisiologia
- Parasitologia
- Microbiologia

Semiologia

Psicologia médica

Atenção em Saúde II



3ºANO

Integração teórico-clínica

- Anatomia Patológica
- Tecnologia e saúde
- Farmacologia e terapêutica clínica
- Técnica cirúrgica e experimental
- Medicina legal

Saúde do adulto e do Idoso I

- Gastroenterologia e cirurgia do aparelho digestivo
- Doenças transmissíveis
- Psiquiatria
- Dermatologia

Saúde da criança

- Pediatria I

Saúde da mulher

- Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana I

Atenção e saúde III



4ºANO



Bioética e ética médica

Saúde do Adulto e do Idoso II

- Cardiologia e cirurgia cardíaca
- Pneumologia e Cirurgia Torácica
- Angiologia e cirurgia vascular
- Nefrologia
- Endocrinologia

Saúde do Adulto e do Idoso III

- Neurologia e neurocirurgia
- Reumatologia
- Hematologia

Saúde do Adulto e do Idoso IV

- Urologia
- Otorrinolaringologia
- Oftalmologia e traumatologia
- Ortopedia
- Anestesiologia

Saúde Materno-infantil

- Pediatria II
- Ginecologia, Obstetrícia e reprodução humana II

Atenção e saúde IV



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

8.1.5. Conteúdos Curriculares Obrigatórios por Legislação Específica

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005, a disciplina Libras no Curso é ofertada de forma optativa.

8.2. Resumo da Matriz Curricular Resolução nº 126/2022-CI/CCS

9. PLANO DE DISCIPLINA E DEMAIS COMPONENTES CURRICULARES

9.1. Disciplinas: Resolução nº 127/2022-CI/CCS

9.2. Estrutura Curricular: Resolução nº 126/2022-CI/CCS

10. ESTÁGIO SUPERVISIONADO

10.1. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório

Internato Médico - item 11

10.2. Estágio Supervisionado Não-Obrigatório

O curso não prevê

10.3. Convênios, Termos de Acordo de Cooperação ou outros

O curso de medicina conta com diversos convênios nacionais e internacionais. ECI, Prefeitura Municipal de Maringá através da secretária de saúde municipal

11. Internato

O Internato Médico é parte integrante e obrigatória do currículo de graduação do Curso de Medicina, devendo ser desenvolvido nos últimos quatro semestres modulares (correspondentes à 5ª e 6ª séries) e constituído por atividades em serviço que exigem acompanhamento presencial contínuo do docente, nas disciplinas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Ginecológica e Obstétrica, Clínica Pediátrica, Saúde Coletiva e Urgência e Emergência.

As atividades do Internato Médico do Curso de Graduação em Medicina têm carga horária total de 3.720 horas, a serem cumpridas em 93 semanas. O primeiro ano do Internato Médico, correspondente à 5ª Série do curso de graduação, tem carga horária de 1.920 horas e duração de 48 semanas.

I. As disciplinas do Internato Médico da 5ª Série são: Clínica Médica I, Clínica Cirúrgica I, Clínica Ginecológica e Obstétrica I, Clínica Pediátrica I e Saúde Coletiva.

II. Cada disciplina terá a duração média de dez semanas e carga horária de 400 horas.

O segundo ano do Internato Médico, correspondente à 6ª Série do curso de graduação, tem carga horária de 1.800 horas e duração de 45 semanas.

I. As disciplinas do Internato Médico da 6ª Série são: Clínica Médica II, Clínica Cirúrgica II, Clínica Ginecológica e Obstétrica II, Clínica Pediátrica II e Urgência e Emergência.

II. Cada disciplina terá a duração média de oito semanas e carga horária de 360 horas..

Dentre as atividades obrigatórias, os internos devem cumprir 40 horas semanais em regime de plantão ou na forma de outras atividades determinadas pela disciplina em concordância com a resolução CNE/CES N°3 de 20 de junho de 2014, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e o Regimento Geral da UEM.

11.1. OBJETIVOS:

§ 1º Objetivo Geral: Oportunizar situações médicas que capacitem o graduando a resolver ou encaminhar adequadamente os problemas de saúde da população da região a que vai servir.

§ 2º Objetivos Específicos:

I. Oferecer ao graduando a oportunidade final para ampliar e integrar os conhecimentos adquiridos ao longo de seu curso de graduação.



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

11. Internato

II. Possibilitar o desempenho em técnicas e habilidades indispensáveis ao exercício futuro de atos médicos básicos.

III. Propiciar de maneira orientada e individualizada à aquisição ou aprimoramento de atitudes adequadas em relação ao cuidado aos pacientes.

IV. Estimular o interesse nas esferas de promoção e preservação de saúde e prevenção de doenças.

V. Desenvolver a consciência das limitações e responsabilidades da atuação do médico perante o doente, a instituição e a comunidade.

VI. Desenvolver o hábito de trabalho em equipe, não só com seus colegas, mas também com os demais profissionais que compõem a equipe de saúde.

VII. Possibilitar o exercício do senso crítico e de atitudes em relação aos princípios da ética pessoal e profissional.

VIII. Possibilitar experiências individuais da interação entre a escola médica e a comunidade, por meio da participação em trabalhos extra-hospitalares ou de campo.

IX. Estimular o espírito de curiosidade científica.

12. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

O curso não prevê a realização de TCC

13. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES - AAC's

Os estágios e atividades complementares do curso de graduação não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário, conforme Resolução CNE/CES N°002/2007.

Somente será considerada, para efeito de pontuação, a participação em atividades desenvolvidas a partir do ingresso do aluno no Curso.

Para a integralização curricular, o aluno deverá cumprir o número de horas fixadas para as AACs no currículo pleno de seu curso de acordo com o regulamento vigente, respeitando o quantitativo máximo em horas/aula a ser considerado por atividade como segue:

Modalidade de Participação	Limite de Carga Horária
1. Monitoria Acadêmica	Até 30% da carga horária total de AACs do Curso
2. Participação em Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão	Até 50% da carga horária total de AACs do Curso para cada modalidade de projeto
3. Participação em Cursos e Eventos Específicos	Até 100% da carga horária total de AACs do Curso
4. Realização de Estágios não Obrigatórios	Até 50% da carga horária total de AACs do Curso
5. Ligas Acadêmicas	Até 50% da carga horária total de AACs do Curso

A creditação de participação dos estudantes de Graduação em programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços deverá ocorrer apenas na condição de participantes, sendo excluída a condição de serem membros da equipe executora.



14. UNIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO - Regulamento

Resolução nº 129/2022-CI/CCS

15. APOIO AO ALUNO

A coordenação do curso de Medicina, conta com a infraestrutura disponível na UEM, e oferece apoio aos alunos do curso de diversas formas, visando o seu conforto físico e psicológico, com o propósito de melhorar o aproveitamento do curso.

O aluno com maior dificuldade conta com o Programa de Formação Inicial (ProInício), vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, que tem como objetivo propiciar ao aluno dos cursos de graduação conhecimentos básicos, nas áreas de língua portuguesa, matemática, informática ou em outras que se fizerem necessárias, indispensáveis ao bom desenvolvimento de seus estudos universitários, e busca consolidar e ampliar conhecimentos, enriquecendo experiências e ajudando os alunos a vencer obstáculos, favorecendo o sucesso do seu aprendizado (para posterior desenvolvimento no curso).

A Diretoria de Assuntos Comunitários da Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários presta assistência aos alunos, conjuntamente com a Pró-Reitoria de Ensino promove orientação sobre os diversos programas de apoio desenvolvidos pela Universidade, tais como:

Bolsa Trabalho

Este programa tem por finalidade possibilitar que o aluno realize estágio em atividades administrativas relacionadas ao seu curso na UEM, adquirindo novos conhecimentos, sendo remunerado pelas horas trabalhadas. O Programa é administrado pela Diretoria de Assuntos Comunitários, cujas inscrições são realizadas na primeira quinzena do período letivo.

Bolsa Monitoria

A atividade de monitoria visa atender os seguintes objetivos:

- oportunizar ao aluno monitor a experiência com o processo ensino-aprendizagem;
- auxiliar na execução dos programas para melhoria do aprendizado;
- servir como elo entre professores e alunos.

O aluno interessado no programa deve fazer sua inscrição no departamento pertinente, em época estabelecida em calendário acadêmico. O monitor bolsista recebe uma bolsa monitoria e certificado ao final, além de ter a carga horária desenvolvida registrada em seu histórico escolar como Atividade Acadêmica Complementar. O monitor voluntário, sem remuneração, tem direito ao certificado e à implantação em histórico escolar da Atividade Acadêmica Complementar.

Bolsa Iniciação Científica e Bolsa Pesquisa



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação administra dois Programas de Iniciação Científica: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Convênio CNPq/UEM e o Programa de Bolsa Pesquisa PPG/UEM, cujo objetivo é despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre acadêmicos integrantes do segundo ao penúltimo ano do curso, mediante sua participação em projetos de pesquisa. As bolsas são concedidas anualmente, por um período de 12 meses.

Bolsa - Ensino

Este programa tem por objetivo incentivar a participação de discentes em projetos de ensino, os quais recebem remuneração pelas horas desenvolvidas no projeto, cuja carga horária máxima a ser paga é de 8 horas semanais. O Programa é administrado pela Diretoria de Ensino de Graduação.

Bolsa - Extensão

O Programa Bolsa-Extensão, coordenado pela Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, tem por finalidade incentivar a participação do discente em atividades extensionistas, sob a orientação do professor integrante da carreira docente da UEM, tal atividade deve ser realizada através do desenvolvimento de projetos próprios ou mediante sua participação em projetos propostos pelos Departamentos. O processo de seleção à Bolsa-Extensão é realizado no início de cada ano letivo para acadêmicos atuantes em projetos de extensão no ano anterior.

Bolsa do Programa de Educação Tutorial - PET

O programa PET/CAPES destina-se a propiciar condições favoráveis para o desenvolvimento de atividades acadêmicas intensivas a grupos selecionados de alunos que demonstrem potencial, interesse e habilidades destacadas. Tem como objetivo o desenvolvimento de novas práticas pedagógicas, com maior atuação dos bolsistas, integrando os alunos com os discentes e docentes da Instituição e favorecendo, ainda, a integração das três dimensões que caracterizam as funções básicas da Instituição: ensino, pesquisa e extensão. O bolsista PET recebe uma bolsa mensal, da Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC, durante o período em que o mesmo estiver vinculado ao Programa. É administrado pela Pró-Reitoria de Ensino.

Auxílio Alimentação

O Auxílio Alimentação é oferecido aos acadêmicos carentes, que, a partir de uma seleção, dedicam 10 horas semanais de trabalho em troca de todas as refeições no Restaurante Universitário. As inscrições são efetuadas na Diretoria de Assuntos Comunitários - DCT, na primeira quinzena do período letivo, sendo necessários para a inscrição xérox dos comprovantes de renda familiar e dos documentos pessoais.

Restaurante Universitário



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

Atendimento aos alunos com cardápio variado com acompanhamento de nutricionista. O horário de atendimento ao público é das 11h às 13h e das 18h às 19h30min, de segunda à sexta-feira e aos sábados é oferecido somente almoço. No atual momento está passando por um processo de reforma.

Estudante Mensalista do Restaurante Universitário

Os acadêmicos que realizam uma ou duas refeições diariamente no RU podem utilizar-se deste benefício que os auxilia no orçamento, pois oferece um preço abaixo da categoria Estudante Avulso. Para adquirir os tickets desta categoria é necessária a apresentação do Registro Acadêmico.

Atendimento Psicológico

Caso o acadêmico enfrente alguma dificuldade para adaptar-se ou integrar-se ao seu curso ou a comunidade na qual convive, ou apresentar algum problema de origem psicológica ligado a si próprio, sua família, ou com pessoas de seu convívio, deve procurar a Diretoria de Assuntos Comunitários para orientação ou encaminhamento com a equipe de psicólogos disponíveis para esse atendimento.

Programa de Prevenção e Tratamento ao Dependente Químico - PROVENT

A Diretoria de Assuntos Comunitários conta com um grupo de profissionais da saúde (médicos, psicólogos e assistentes sociais) que atende aos acadêmicos e servidores da UEM, com problemas de dependência química (álcool, tabagismo, maconha, cocaína, crack etc.). O programa oferece a todos os dependentes químicos, assistência necessária (física, mental e social), além do atendimento e orientação aos familiares. Este programa tem como objetivo prevenir, identificar e encaminhar tratamento. Os estudantes são incentivados a procurar a Diretoria indicando algum conhecido dentro da comunidade universitária com problema de dependência química, com o objetivo de proporcionar uma qualidade melhor de vida.

Serviço Social

Se a necessidade do acadêmico se enquadra como uma “questão social”, se está enfrentando alguma dificuldade ou problema e não sabe como ou a quem recorrer, a Diretoria de Assuntos Comunitários e a Unidade de Psicologia Aplicada (para familiares) conta com Assistentes Sociais, cujo objetivo é contribuir para com o atendimento das necessidades e expectativas dos acadêmicos, visando à melhoria da qualidade de vida e da produção acadêmica, através do exercício da cidadania.

Farmácia Ensino

A farmácia-ensino oferece estágio supervisionado para acadêmicos do 4º ano do curso de Farmácia além de prestar assistência farmacêutica à comunidade universitária através do farmacêutico responsável e dos estagiários.

Ambulatório Médico

Oferece aos acadêmicos consultas médicas, consultas/procedimentos de enfermagem, assistência social,



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

acompanhamentos psicológicos, educacionais, atendimento de urgência, encaminhamentos (se necessário), e exames ou laudos médicos exigidos pela Instituição.

Hospital Universitário Regional - HUM

Localizado no Setor de Saúde do Câmpus Universitário, o HU presta atendimento médico diuturnamente (24 horas por dia). Profissionais especializados atendem na área de ortopedia, pediatria, clínica geral, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, oferecendo ainda internamento clínico, pediatria, clínica cirúrgica, ginecologia e obstetrícia.

Clínica Odontológica

A Clínica Odontológica presta atendimento odontológico à comunidade em geral, preferencialmente os mais carentes, em todas as áreas da odontologia. O atendimento ocorre inicialmente por inscrição em período previamente divulgado através de rádio, televisão e jornal, e, após por avaliação sócio-econômica e odontológica, passando a aguardar vaga, conforme a demanda existente.

Programa Interdisciplinar de Pesquisa e Apoio à Excepcionalidade - Propae

O Programa Interdisciplinar de Pesquisa e Apoio à Excepcionalidade (PROPAE) foi criado com o objetivo de possibilitar o encontro dos profissionais, a coordenação e a elaboração de atividades que levem ao fortalecimento da área de Educação Especial em nível institucional.

O PROPAE mantém uma Comissão Permanente de Apoio aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais, com o objetivo de proporcionar as condições de permanência na UEM, de acadêmicos com necessidades especiais, buscando para tal, convênios com entidades como o Centro de Vida Independente (CVI), que vêm contribuindo com os trabalhos da comissão, seja através de assessoria, seja através do empréstimo de equipamentos especializados.

Os acadêmicos que necessitem dos serviços ofertados, que quiserem realizar trabalhos voluntários ou mesmo participar dos diversos projetos e grupos de estudos, podem procurar o PROPAE que funciona no Núcleo de Educação para o Trabalho da UEM.

Escritório de Aplicação do Curso de Direito - EAD e Serviço de Assistência Judiciária - SAJ

O EAD é destinado ao atendimento dos acadêmicos do 4º e 5º anos do curso de Direito, no que se refere ao Estágio Curricular. Vinculado a ele está o SAJ, através do qual se prestam serviços a pessoas carentes, em termos de orientação sobre questões judiciais.

Instituto de Línguas - ILG

O ILG oferece cursos regulares de Inglês, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol e cursos especiais como o preparatório para os exames das Universidades de Cambridge e Salamanca, Conversação, Fonologia em língua inglesa; bem como serviços de tradução e versão nos diversos idiomas.



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

Consultorias Júnior

São associações civis, sem fins lucrativos, constituída essencialmente por alunos de graduação, que prestam serviços de consultoria e desenvolvem projetos para empresas, entidades e sociedade em geral, nas áreas de atuação, sob supervisão de professores.

Tem como objetivos:

- proporcionar aos seus membros as condições necessárias para aplicação prática dos seus conhecimentos teóricos, relativos à área de formação profissional específica;
- assessorar a implantação de soluções indicadas para os problemas diagnosticados;
- intensificar o intercâmbio empresa-escola, facilitando a absorção dos futuros profissionais no mercado de trabalho;
- desenvolver o espírito empreendedor de seus membros e dar contribuição à sociedade via prestação de serviços nas suas áreas de atuação.

As Empresas Junior de Consultoria existentes na UEM têm surgido com o objetivo básico de proporcionar uma formação profissional aos alunos dos cursos de graduação, dando-lhes uma complementação prática e desenvolvendo-lhes a criatividade e a iniciativa, além de oferecer à sociedade, ao mesmo tempo, serviços de consultoria e assessoria em diversas áreas do conhecimento.

O curso de Biomedicina criou sua Empresa Junior em 28 de novembro de 2012, durante o II encontro Científico de Análises Clínicas e Biomedicina, a Salus - Empresa Júnior de Ciências Biomédicas. A Salus é a segunda empresa júnior de Biomedicina do Brasil e realiza consultorias na área de gestão em segurança de alimentos e é um importante fator de integração entre os alunos do curso de biomedicina, professores e o mercado de trabalho.

Cursos de Extensão

Por meio da Pró-Reitoria de Cultura, são desenvolvidos cursos, eventos e projetos de extensão universitária, propostos por discentes ou docentes, bem como cursos e atividades na área artística e cultural, bem como a produção artística através dos grupos pertencentes à Diretoria de Cultura.

Intercâmbios

A UEM, por meio de seu Escritório de Cooperação Internacional - ECI, oferece aos alunos a oportunidade de participar de programas de mobilidade estudantil.

Práticas Desportivas e Recreativas

O aluno tem também, por meio da Coordenadoria de Desporto e Recreação (CDR), vinculada ao Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá, a oportunidade de praticar e desenvolver, gratuitamente, diversas atividades esportivas e exercícios físicos.



15.1 Plano de Implantação (Regime de Dependência, Equivalências, entre outros)

Esta matriz curricular se aplica aos alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023, levando em consideração, a possibilidade de equivalência de disciplinas da matriz vigente conforme o quadro abaixo.

NOVA MATRIZ CURRICULAR	MATRIZ VIGENTE
Semiologia	Semiologia e procedimentos técnicos Semiologia e ambulatório
Atenção e Saúde II	Medicina Preventiva
Atenção e Saúde III	Dermatologia
Farmacologia	Farmacologia I Farmacologia II

Componentes curriculares extintos:

- Nutrição I e II,
- Semiologia e procedimentos técnicos,
- Semiologia e ambulatório,
- Medicina Preventiva,
- Radiologia,
- Dermatologia.

16. ATIVIDADES DE TUTORIA/MONITORIA

O aluno de Medicina tem a possibilidade de participar das atividades de monitoria nas diferentes disciplinas do curso (disciplinas nas quais os conteúdos são de formação básica/geral, conteúdos de formação profissional e de formação específica). O Programa de Monitoria Acadêmica, regulamentado pela Resolução nº 014/2009-CEP, caracteriza-se pela realização de atividades sob orientação docente, e visa proporcionar assistência pedagógica aos alunos da graduação. Tem os seguintes objetivos:

- I - promover iniciação à docência, contribuindo para a formação de recursos humanos para o ensino;
- II - estimular a pesquisa e o desenvolvimento de metodologias de ensino;
- III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação;
- IV - proporcionar complementação de estudos, contribuindo para a diminuição da evasão e da reprovação por insuficiência de conteúdos;
- V - ampliar a interação da pós-graduação com a graduação, por intermédio do envolvimento discente.

17. MECANISMOS DE INTERAÇÃO DOCENTES/ALUNOS/TUTORES

A interação ocorre por meio digital, pela página do Departamento de Medicina (<http://www.dmd.uem.br/>), na qual os alunos têm acesso aos e-mails dos docentes, a pesquisas desenvolvidas no Departamento, a links de notícias referentes a editais de fomento à pesquisa, de publicações, a eventos promovidos, entre outras informações.



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

Com relação a informações acadêmicas, a Diretoria de Assuntos Acadêmicos disponibiliza-as por meio de e-mail institucional e pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, os quais são acessados pelo “Menu do Aluno”, disponível na página www.daa.uem.br.

Também podem ser obtidas informações no site do Hospital Universitário (www.hum.uem.br) e do mestrado profissional (<http://www.dmd.uem.br/profurg/>) e da residência médica (<http://siteadmin.uem.br:8081/coreme>).

18. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - TICs DISPONÍVEIS

As TIC oferecem ferramentas que permitem acesso facilitado a conteúdos de ensino em formatos variados e a possibilidade de que se criem novos canais de comunicação entre estudantes e professores. Na educação médica, alternativas de acesso à informação vêm sendo adaptadas às inovações tecnológicas como forma de acompanhar o crescente volume de informações, possibilitar a aprendizagem autodirigida e melhorar o aprendizado. O domínio das TICs é contemplado nas DCNs do curso de graduação em Medicina (BRASIL, 2014) como uma competência geral do profissional médico, bem como a habilidade de escolher condutas médicas apropriadas com base em evidências científicas e a competência da educação continuada, as quais estão diretamente associadas à capacidade do médico de utilizar as TICs. No Curso de Medicina da UEM, as TICs são utilizadas na maioria dos componentes curriculares com diversas finalidades:

- Busca em bases de dados, dentre as quais os Sistemas de Informação em Saúde (SIS) do Ministério da Saúde; o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); a biblioteca eletrônica de periódicos científicos brasileiros - Scientific Electronic Library Online (SciELO) e a plataforma para acesso de revistas científicas e e-books Science Direct;
- Ambiente virtual de aprendizagem - plataforma MOODLE e Google Classroom, em que são disponibilizados materiais didáticos como textos, estudos dirigidos, roteiros de aula prática, apresentações, vídeos, animações, e realizados fóruns de discussão, postagem de trabalhos e esclarecimento de dúvidas através de mensagens e chats;
- Participação no Programa Nacional Telessaúde e RUTE (Rede Universitária de Telemedicina).

Cabe ressaltar, entretanto, que a tecnologia, por si só, não garante uma formação de qualidade e que qualquer ferramenta tecnológica adotada no processo educacional, só será efetiva quando estudantes e docentes vivenciarem situações de aprendizagem significativa (SCHLINKERT et al., 2010). Neste sentido, o Curso de Medicina está comprometido com a formação continuada do corpo docente e técnico e sua permanente atualização para utilização das TIC aliadas às estratégias pedagógicas relevantes e efetivas para construção de conhecimentos e desenvolvimento de competências.

Para viabilizar o uso das tecnologias TICs, o campus possui a disponibilização de acesso à internet (WIFI ou cabeada) que permite que qualquer usuário da instituição possa conectar à internet em locais externos à



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

18. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO - TICs DISPONÍVEIS

instituição; Laboratórios de informática; e Sistema de videoconferência e programa de inclusão digital para os alunos em situação vulnerável.

19. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL

O curso dispõe de 2 bibliotecas: Central - localizada no campus e a biblioteca setorial do Hospital Universitário. Também dispõe de amplo acervo online disponibilizado através do "Minha Biblioteca": uma plataforma de e-books, contendo mais de 10 mil títulos nas diversas áreas do conhecimento: Saúde, Sociais Aplicadas, Humanas, Biológicas, Exatas.

Possui também diversos laboratórios para as aulas práticas, incluindo o Laboratório de Habilidades e Simulação Realística que permite o desenvolvimento de habilidades e atitudes, experimentando o raciocínio clínico em diferentes cenários, seguros.

20. ACOMPANHAMENTO E INCENTIVO AO ALUNO EGRESSO

O curso de medicina da UEM é associado à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM) e integra o Núcleo de Apoio Pedagógico Interinstitucional Sul II (Napisul-II) e participa do Teste de Progresso. A avaliação é realizada anualmente desde 2011 e tem a finalidade de avaliar os acadêmicos e prepará-los para os testes de residência médica, bem como analisar a metodologia do curso.

21. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Instituído pela resolução nº029/2013 CEP-UEM. É considerado como elemento diferenciador da qualidade do curso, no que diz respeito à interseção entre as dimensões do corpo docente com o projeto pedagógico do curso e a necessária reflexão sobre a qualidade acadêmica do mesmo, sendo responsável pelo processo de concepção, de consolidação e de contínua atualização do projeto político pedagógico visando à construção da identidade do curso.

Tem caráter propositivo e consultivo em matéria de natureza acadêmica no que concerne à formulação, à implementação, à avaliação e ao desenvolvimento do respectivo projeto pedagógico do curso, visando atendimento às necessidades da graduação, às exigências do mercado de trabalho e às políticas públicas relativas à área de conhecimento e normas da Instituição.

22. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO PEDAGÓGICO

As atividades de avaliação serão desenvolvidas através da continuidade do projeto de Avaliação Institucional já



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

22. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROJETO PEDAGÓGICO

previsto no PPC anterior. Para isso serão aplicados, em 2023, questionários avaliando a satisfação dos alunos com o curso atual, de forma a traçar um perfil inicial de como se encontra o curso na visão dos alunos e como ele ficará após as mudanças propostas.

O projeto ora apresentado, caracteriza-se pela sua permanência inspiradora e motivadora das ações a serem efetivadas, sob a forma de rever e aperfeiçoar o Programa de Capacitação Pedagógica, promovendo assim a permanente melhoria da qualidade administrativa e pedagógica das atividades desenvolvidas pelo Departamento/Curso de Medicina. A inter-relação entre a Gestão Administrativa e Gestão Pedagógica, no sentido de propor e implementar mudanças no cotidiano das atividades de formação do médico, contribuindo para mudanças significativas, visando encontrar rumos próprios para os problemas, bem como contribuir para retroalimentar o projeto pedagógico para que este seja capaz de responder às atuais necessidades do profissional da saúde e das modificações estruturais da sociedade. É importante frisar que os programas não trabalharão desarticulados, ou seja, as metas previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

23. INFRAESTRUTURA E RECURSOS BÁSICOS

23.1 Expansão do Corpo Docente

<i>Categoria</i>	<i>C/H</i>	<i>Deptº</i>	<i>Ano 1</i>	<i>Ano 2</i>	<i>Ano 3</i>	<i>Ano 4</i>	<i>Ano 5</i>	<i>Ano 6</i>	<i>TOTAL</i>
Auxiliar									
Assistente									
Adjunto									
Total									

Professor Visitante: Resolução CEP nº 086/1993 e Resolução CAD nº 467/2002
Concurso Público - Regulamento: Resolução COU nº 017/2015
Regime de Trabalho Docente: Resolução CAD 070/2017 e alterações
Translado docente inter câmpus: Resolução CAD nº 336/2007
Serviço Voluntário : Resolução CAD nº 670/1999

23.2 Expansão do Corpo Técnico

<i>Categoria</i>	<i>C/H</i>	<i>Deptº</i>	<i>Ano 1</i>	<i>Ano 2</i>	<i>Ano 3</i>	<i>Ano 4</i>	<i>Ano 5</i>	<i>Ano 6</i>	<i>TOTAL</i>
		A							
		A							
		B							
Total									

23.3. Laboratórios para o Curso/Currículo

<i>Nome do Laboratório</i>	<i>Código Classific. EMEC</i>	<i>Ano do Currículo</i>	<i>Alunos/Turma</i>	<i>Existente</i>		<i>À construir</i>	
				<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>	<i>Nº</i>	<i>(M²)</i>



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

.../Resolução nº 125/2022-CI/CCS

fls. 02

23.4. Equipamentos para o Curso/Currículo

Descrição do Equipamento	Ano do Currículo	Quantidade	
		Existente	Adquirir

23.5. Espaço Físico para o Curso/Currículo

Sala	Características				Alunos/ Turma	Turmas/ Semana
	Ano	Área (m ²)	Existente	A construir		

23.6. Laboratórios Específicos do Curso

--

23.7. Biblioteca: Bibliografia Básica e Complementar

--

24. Processo Seletivo de Ingresso, Implantação e Regularidade (para EAD e projetos vinculados a programas)

--

